

## DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.º DA REPÚBLICA—N. 335

FOLHA GERAL

QUARTA-FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 318, que autorisa o governo a conceder licença, por um anno, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao fiscal das Docas de Santos Ulrico de Souza Mursa.

Decreto n. 349, que autorisa o Poder Executivo a conceder ao 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire, um anno de licença sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Decretos de 9 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Polícia da Capital Federal—Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitário Federal.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 9 do corrente—Expediente de 4 e 6 do corrente, da Directoria do Contencioso—Acta do Tribunal de Contas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 10 e expediente de 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Virção e Obras Publicas—Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 10 do corrente, da Directoria Geral da Virção—Portaria de expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística—Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria de Obras e Vição.

SEÇÃO JUDICIARIA—Actas da camara criminal e do conselho superior da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

## EDITAIS E AVISOS.

## PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Certificado da sociedade em commandita por açoes Corvejaría Brahma.

## PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO N. 348—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1895

Autorisa o governo a conceder licença por um anno, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao fiscal das Docas de Santos, Ulrico de Souza Mursa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorisado a conceder licença por um anno, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao fiscal das Docas de Santos, Ulrico de Souza Mursa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1895.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## DECRETO N. 349—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder ao 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Joaquim Augusto Freire, um anno de licença sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorisado a conceder a Joaquim Augusto Freire,

1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco da Paula R. Alves.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 de corrente, foram nomeados:

O official de descarga extinto da Alfandega do Rio de Janeiro Euzebio Luiz da Silva Sobrinho para o logar de 4.º escripturario da mesma repartição;

O 4.º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco Joaquim Eugenio Codeceira para o logar de 3.º escripturario da mesma repartição;

Antonio Scipião da Silva Jucá Filho, para o logar de 4.º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

## Expediente de 10 de dezembro de 1895

Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra as praças Julio Martins de Avela, Francisco Ribeiro Guimarães, José Felix Gonçalves da Silva, Pedro Cardoso Varjão, Bernabé Ferreira e João Fernandes de Oliveira, afim de serem cumpridos os acórdãos do Supremo Tribunal Militar.

## Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1.95

Francisca do Espirito-Santo.—Não ha que attender, visto que ainda não foi julgado o recurso interposto para o Supremo Tribunal Militar.

Coronel Francisco Antonio Dolabella.—Não ha que deferir, visto que a patente solicitada foi remetida á collectoria de Manhuassu em 12 de novembro proximo findo.

## POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado Americo Cardoso do cargo de inspector da 2.ª e 9.ª secção da 11.ª circumscripção;

Foi nomeado o cidadão Arthur Egydio Barbosa para exercer o cargo de inspector da 2.ª e 9.ª secção da 11.ª circumscripção.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 9 de dezembro de 1895

Solicitou do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Sejam pagas as contas:  
De 2:199\$553 de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica nos mezes de outubro e novembro ultimos;

De 250\$ de 100 modelos de mappas fornecidos em julho ultimo ao commando superior da guarda nacional desta capital;

De 228\$800 de objectos de expediente fornecidos no dito mez ao mesmo commando superior, por Soares & Niemeyer;

De 161\$070 de objectos de expediente fornecidos, no referido mez, por Soares & Niemeyer, para os conselhos de qualificação de guarlas nacionaes;

De 85\$, de objectos fornecidos em outubro ultimo, por Soares & Niemeyer, para o expediente da casa de Detenção;

De 2:393\$903, do gaz consumido na Casa de Detenção durante o mez de outubro ultimo;

De 53:364\$199, das despezas feitas com o funeral do marechal Floriano Peixoto;

Sejam indemnizados:

O engenheiro das obras deste ministerio da quantia de 470\$ por elle applicada ao pagamento dos empregados do respectivo escriptorio em novembro findo;

O porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de 344\$240, das despezas do prompto pagamento por elle feitas em outubro ultimo.

— Comunicaram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que o Dr. José de Souza da Silveira reassumiu a 3 deste mez o exercicio do logar de inspector geral de saúde dos portos, desistindo assim do resto da licença em cujo gozo se achava, deixando na mesma data o exercicio interino desse cargo o ajudante da inspectoría Dr. Joaquim José da Silva Sardinha;

Ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados ter o presidente do estado de Minas Geraes participado haver providenciado afim de que a importancia de 1:902\$ da despeza feita com o tratamento de enfermos no Hospicio Nacional por conta daquelle estado durante o trimestre de julho a setembro ultimo, seja recolhida á Delegacia Fiscal e transferida por jogo de contas para o Thesouro Federal.

## Directoria do Interior

## Expediente de 9 de dezembro de 1895

Autorisou-se o inspector geral de Saúde dos Portos a despendar a quantia de 390\$360 com a aquisição de artigos destinados á pharmacia do Hospital Maritimo de Santa Isabel, conforme o pedido que acompanhou o officio de 18 do novembro findo.

— Declarou-se ao engenheiro chefe da commissão incumbida da construção do lazareto de Pernambuco, que, segundo requisiu o Ministerio da Guerra em aviso de 2 deste mez, deve apresentar-se á Repartição do Ajudante General o capitão do estado-maior da 1.ª classe Erico Augusto de Oliveira, o qual exerce as funções de ajudante do mesmo engenheiro, visto haver sido reintegrado no cargo do professor da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

## INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Cópia—Directoria de Hygiene—Estado do Rio Grande do Sul—N. 236—Porto Alegre, 20 de novembro de 1895.

Ao Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal—Comunico-vos que durante o mez de outubro findo, esta directoria recebeu notificação de 17 casos de molestia contagiosa nesta cidade, sendo oito de diptheria, tres de febre typhoide, tres de sarampão, dous de variola e um de coqueluche.

Tambem teve notificação de que nas cidades do Rio Grande e Pelotas deram-se alguns casos de variola, tomando-se em tempo as necessarias providencias.

Saude e fraternidade.—O director interino. José Carlos Ferreira.

## Requerimentos despachados

Francisco Pedro Vasco, pharmaceutico.—Remetta ao Laboratorio Nacional de Analyses oito kilogrammas da planta—aristolochia purpurea—que entra na confecção do seu preparado.

Droguistas Silva Gomes & Comp.—Apresente formula e amostras do preparado denominado—Pastilhas de quinho cobertas de chocolate do fabricante J. D. Riedel—as quaes foram embargadas pelo pharmaceutico deste instituto em serviço na alfandega, bem como a procuração do fabricante, afim de se poder analisar e licenciar.

Julio Escalada, pedindo licença á venda dos preparados—Xarope de Kábão iodado de Bucí, Solução de sesqui-phosphatos de E. Vial, Pós de proteo-phosphatos de E. Vial.—Indefido, á vista do resultado da analyse e do parecer do pharmaceutico.

Pharmaceutico Augusto Pereira da Rocha, pedindo licença á venda do preparado—Peptonia iodotânico.—Indefido.

E Charles Vantelet & Comp., pedindo licença á venda do medicamento denominado «Xarope de Easton».—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Carlos Beato Soares, pedindo baixa da responsabilidade da pharmacia sita á praia Formosa n. 17.—Deferido, dando-se conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Pharmaceuticos, Maximiano Antonio da Silva e José de Toledo Ribas Duarte, pedindo licença para dirigirem as pharmacias sitas ás ruas de S. Luiz Gonzaga n. 248 e Padre Jannuario n. 6.—Deferido, passem-se as licenças.

—Communicou-se ao Sr. inspector da alfandega desta capital, terem sido licenciados os productos da Companhia Portugueza de Hygiene ultimamente embargados pelo pharmaceutico deste instituto em serviço naquella repartição.

—Remetteram-se:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados anti-echymoses, licor depurativo vegetal de salsaparrilha, thuya e caroba e pilulas purgativas reguladoras, solicitados á venda pelo Sr. Propicio Rollim Pinheiro e Eduardo Alves Quintella.

—Ao Sr. director geral dos Telegraphos, o laudo do exame medico a que foi submettido o telegraphista de 2ª classe daquella repartição Manoel Telles Nogueira Cravo.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidos:

Tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega do estado de Sergipe, addido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, Antonio Ferreira da Silva;

Ao praticante da Thesouraria de Fazenda extinta do estado de Pernambuco, addido á Alfandega do estado da Parahyba, Salustino Luiz de França, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier;

Licença do lente jubilado da Escola Polytechnica Dr. André Rebouças, para residir na Europa por tempo indeterminado.

## TRIBUNAL DE CONTAS

N. 280.—Capital Federal, 5 de dezembro de 1895.

Sr. ministro dos negocios da fazenda.—Em sessão de 2 do corrente mez resolveu este tribunal ordenar o registro, na verba 20ª do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, da despesa com o pagamento da gratificação de 200\$ mandada abonar ao escripturario Francisco Januario de Santiago, pelos despachos de 19 de junho e 11 de novembro do corrente anno, e não na verba 31ª do citado artigo da lei do orçamento, como opinára a Directoria da Contabilidade do Thesouro.

Os empregados nomeados para o desempenho de comissões extraordinarias e temporarias no seu proprio emprego, como o foi o escripturario Santiago, pelo inspector da Thesouraria do Paraná em julho de 1889 tem direito a uma gratificação mensal, que § 3º do art. 1º das instrucções que baixaram com o aviso n. 29, de 16 de janeiro de 1860 fixára entre os limites minimos de 2/3 e maximo dos proprios vencimentos do empregado, e que as instrucções expedidas com o aviso n. 120 de 1 de março de 1861 determinaram no § 4º que não poderia exceder da metade dos vencimentos do empregado.

Está gratificação assim fixada, nos termos das instrucções de 1861 constituiu um direito do empregado quer na remuneração quer no quantitativo della, e deve ser sujeita ao preceito do art. 3º do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840, quando não for paga pela verba.—Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios—no exercicio em que for ordenado e pela verba—Exercicios findos—nos seguintes, enquanto não prescrever.

Em vez, porém, dessa gratificação assim calculada segundo o vencimento dos empregados, pôde o governo marcar-lhes por uma só vez, uma gratificação correspondente á sua categoria e á importancia da comissão de que foram encarregados. (§ 3º do art. 1º das instrucções de 1860.)

Esta gratificação, como se vê, depende exclusivamente do ministro respectivo concedel-a ou não—não é, por fórma alguma direito do empregado.

O acto que a concede é, pois, o fundamento do direito do funcionario a havel-a dos cofres publicos.

Assim sendo só pôde ser paga por—Exercicios findos—quando não houver sido percebida no exercicio em que houver sido concedida.

Eº o caso do escripturario Santiago.

A gratificação extraordinaria de 200\$ só lhe foi concedida pelos despachos de 19 de junho e 11 de novembro do corrente anno; neste exercicio e na verba propria deve ser registrada.

Pouco importa a reclamação anteriormente feita e repetida insistentemente pelo empregado, elle reclamava a gratificação unica a que tinha direito—a calculada, segundo os seus vencimentos mensaes nos termos do § 3º, art. 1º das instrucções de 1860 e do n. 4 das instrucções de 1861, e não a de que trata a segunda parte do § 3º daquellas instrucções, a qual é do arbitrio do ministro conceder ou não.

O tribunal considera o despacho de 19 de junho, como ordem de pagamento, porque, não havendo divida a relacionar, deveria ficar o mesmo de nenhum efeito, o que não é justo, por isso que em todo o caso elle revelava por parte do ministro da fazenda o intento de conferir ao reclamante a gratificação extraordinaria que elle pedia, de conformidade com a que havia sido dada ao 1º escripturario Maurilio Sampaio.

Saude e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.

## Directoria do Contencioso

Dias 4 e 6 de dezembro de 1895

Despachos do Sr. ministro:

Antonio Fernandes de Castro, estabelecido com taverna á rua Frei Caneca n. 202, pedindo para assignar termo de responsabi-

lidade, afim de ser-lhe restituída pela Recebedoria a importancia de 132\$, do imposto de industrias e profissões, a que tem direito.—Como requer.

João Ignacio Tavares e Miguel Lopes do Amaral e Silva, pedindo permissão para serem transferidas em nome do primeiro as apolices da divida publica do valor de 1:000\$ ns. 203.782, 257.936, 94.957, 30.515 a 30.519, e do valor de 500\$ ns. 1.133 e 3.610, dadas pelo segundo em garantia da fiança de João Antonio Alves de Conti Junior, ex-corretor da Caixa de Amortisação.—Deferido.

D. Julia de Moraes Menezes, por seu procurador, pedindo providencias para ser-lhe entregue pela Caixa Economica do Paraná o deposito de 450\$ e juros, alli feito por seu finado marido.—Informe o conselho fiscal da Caixa Economica do Paraná.

—Aviso n. 12 do Ministerio das Relações Exteriores de 24 de setembro ultimo, remettendo por copia uma nota da legação americana, pedindo informações referentes ao systema bancario em pratica no Brazil.—A' camara syndical para informar.

—Francisco Gonçalves Fernandes Pires, morador á rua Setima n. 22, na Quinta da Boa Vista, pedindo para indemnizar a divida de alugueis atrasados, pagando mensalmente, além do aluguel vencido, mais 20\$—Reduza-se a termo a obrigação que contrahe o supplicante a indemnizar a divida, mediante o recolhimento mensal da quantia de 20\$, conjuntamente com a importancia do aluguel do predio. Seja presente á Directoria do Contencioso e de-se conhecimento ao superintendente da Quinta.

Dia 10 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 116.—Tendo o cidadão Antonio Fernandes de Castro, estabelecido com taverna á rua Frei Caneca n. 202, assignado hontem nesta directoria, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, termo de responsabilidade para poder receber nesta repartição a importancia de 182\$ de imposto de industrias e profissões, a cuja restituição provou ter direito, assim vos communico para vossa intelligencia e devidos efeitos. Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Calvalcanti.

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1895

Luiz Victor Foresti.—Prove o quo allega. Delphina Pereira da Costa e outro.—Transfira-se.

Dr. Fernando Lobo Leite Pereira.—Elimine-se.

Pinto & Gomes.—Averbe-se.

Sociedade Anonyma de Seguros de Vida Sul Americana.—Inscrava-se.

Emilia Rodrigues Torres.—Cumpra a 1ª parte do despacho de 3 de outubro corrente.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado Carlos José Gonçalves da Cal, para exercer o logar de porteiro do Hospital de Marinha.

Foram concedidos a Paulino Gomes da Rocha, amanuense da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Pará, tres mezes de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 6 de dezembro de 1895

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias

Para que:

Pela verba—Corpo da armada—do actual exercicio, sejam habilitadas a Alfandega do Ceará com o credito de 560\$ para attender

aos soldos do capitão-tenente José Augusto Damasio que obteve licença para residir no mesmo estado, e a do Maranhão com o de 400\$ para ocorrer ao pagamento, nas mesmas condições, dos soldos do 1º tenente Ernesto Mafaldo de Oliveira;

Pela verba — Material de construção naval — do actual exercício, seja a Alfandega do estado do Piauí habilitada com o credito de 170\$500, destinado ao pagamento dos certos mandados realisar no escalor do serviço da capitania do porto do mesmo estado.

— Fizerm-se todas as communicações.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que os vencimentos a que tenha direito o capitão de fragata João Antonio de Miranda Nielson, de 7 de março a 1 de outubro de 1893 foram-lhe pagos em dezembro do anno passado, não tendo soffrido o desconto de 2 % depois que voltou para a flotilha do Alto Uruguay.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que convém aguardar o proximo exercício para providenciar-se sobre a aquisição dos tres manómetros hydraulicos de Shasfer & Badenberg pedidos para a directoria de torpedos e electricidades.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, concedendo autorização para mandar dar em despesa ao encarregado do deposito do mesmo commissariado o caldeirão de ferro esmaltado de peso de 63 kilos, que foi remetido á Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará e alli chegou inutilizado.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, acompanhado dos competentes attestados medicos e termos de inspeção de saúde, o requerimento em que o director de secção da secretaria de Estado Ignacio Apparcio Soares pede ao Congresso Nacional autorização para poder obter um anno de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— A' Contadoria, autorizando:

A mandar organizar processo de exercício findo para o pagamento aos Srs. tenentes Antonio Accioli de Magalhães Castro e Alipio Dias Colonna, somente dos vencimentos que lhes competiam pelos logares que desempenharam no corpo de marinheiros, até 7 de outubro de 1893, vespera do dia em que se pronunciou o dito corpo em favor da revolta, com exclusão dos vencimentos de campanha;

A providenciar sobre o pagamento da conta na importancia de 120\$ proveniente de duas escriptaninhas de metal fornecidas por Leonardo Pereira á directoria de torpedos (aviso n. 2.445).

— Ao Ministerio da Guerra, declarando que, tendo o Supremo Tribunal Militar, confirmado a sentença do conselho de guerra, que condemnou o marinheiro nacional de 1ª classe Antonio Ferreira da Graça, que se acha preso na cunhoneira *Guarany*, no Pará, a 4 annos de prisão com trabalho, torna-se necessario que aquelle ministerio providencie afim de que possa o mesmo marinheiro cumprir a pena no forte de Macapá.

— Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Ministerio da Fazenda, que informe em vista dos papeis que se envia, si quer ficar definitivamente com a lancha *Trajano*, indemnizando á marinha do seu valor.

— Ao Quartel-General, declarando ter indeferido o requerimento em que João da Cruz Rosa Lima pedia que ficasse sem effeito a portaria de 5 de setembro do corrente anno, que lhe concedeu demissão do serviço da armada.

Idem, idem, o requerimento em que o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Eloy José Dias Machado, pedia baixa do serviço.

Declarando conceder a licença pedida pelo marinheiro nacional de 2ª classe Henrique Guararema para substituir o appellido de Guararema pelo de Alves dos Santos. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo dous exemplares do *Catalogo Methodico dos Livros Existentes na Bibliotheca da Marinha*.

— A' Escola Naval:

Autorizando a licenciár por dous mezes, o aspirante á guarda marinha Pericles de Almeida Mello para tratar de seus interesses, e por tres mezes, o aspirante Heitor Xavier Pereira da Cunha, para tratar de sua saúde.

— Communicou-se á Contadoria.

Concedendo ao aspirante á guarda marinha Hugo Mariz tres mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Capitania do Porto do estado do Maranhão, declarando, ter resolvido aguardar o futuro exercício para autorisar a despesa de 1:309\$ em que importam os concertos de que carece a bomba de incendio depositada na mesma capitania e pertencente á Companhia Esperança.

— A' Contadoria, communicando ter sido desligado em 27 de novembro proximo passado, do serviço do arsenal de marinha desta capital, o cirurgião de 4ª classe Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes, entrando, na mesma data, em exercício, o cirurgião de 3ª classe Dr. Augusto Gonçalves Martins.

Dia 7

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que, pelas verbas competentes sejam pagas as facturas na importancia de 838\$350, de que são credores Rodrigues & Comp., O Paiz e Leandro Pereira por publicações deste ministerio e por objectos fornecidos nos mezes de janeiro, agosto, novembro e dezembro de 1894 (aviso n. 2.448).

— A' Inspeção do arsenal de marinha da Capital Federal, declarando que, caso não tenha a firma Norton, Megaw & Comp., respondido á reclamação sobre a falta do volume contendo 4.108 arruellas remetidas da Europa com destino a este ministerio, convém reiterar a mesma reclamação.

— A' Contadoria, declarando, para os devidos effeitos, ter deferido os requerimentos em que o commissario de 5ª classe Manoel Marques de Faria pediu pagamento dos vencimentos que deixou de receber do 1 de setembro a 8 de outubro de 1893, data em que foi considerado desertor, e bem assim dos que lhe competiram desde o dia em que se apresentou ao consulado brasileiro em Lisboa, 19 de setembro ultimo, até o em que foi amnistiado.

— A' Contadoria, declarando que ao 1º tenente Virlulino de Magalhães Moreira Sampaio, competem desde que deixou o cargo de secretario do contra-almirante João Justino de Proença até á data de sua chegada a este porto, os vencimentos de official embarcado em navio de guerra, de accordo com as respectivas tabellas.

#### Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1895

José Correia Magno do Carvalho. — Requeira pelos canaes competentes.

#### Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que seja fornecido á commissão de fortificações e defeza do littoral do Brazil um exemplar da planta de cada um dos estados da União conforme pediu o chefe da mesma commissão. — Communicou-se ao chefe da referida commissão.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que seja distribuido:

A' Alfandega do Pará o credito da quantia de 220:000\$ por conta do que foi aberto pelo decreto de 24 de dezembro da 1894;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, o credito da quantia de 27:715\$500 para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer no corrente exercício por conta do § 15 — Praças de pret (pessoal);

Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, remetendo para informar, o requerimento em que o medico de 4ª classe do exercito Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara pede restituição da quantia descontada de suas vantagens de campanha durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

— A' delegacia fiscal do Thesouro Federal.

Em Cuyabá, declarando que em resposta ao officio de 12 de junho do corrente anno que foi distribuido á mesma delegacia o credito orçamentario destinado ao Laboratorio Pyrotechnico do estado de Matto Grosso, sendo 10:700\$ para pessoal e 1:000\$, para material.

No Paraná, remetendo, para informar, o requerimento em que o alferes do 1º regimento de cavallaria Francisco Celso Cavalcanti Pontes pede que lhe seja restituída a quantia descontada de seus vencimentos de campanha, a titulo de imposto de 2%, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao 1º batalhão de infantaria, o calçado constante do pedido que se remette rebricarlo pelo quartel-mestre general.

Ao 1º regimento de cavallaria, os artigos constantes dos dous pedidos que tambem se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 4º batalhão de infantaria o alferes do 6º batalhão da mesma arma Alvaro Antunes da Cruz.

Classificando no 2º batalhão de infantaria o tenente Carlos Jansen Junior promovido a este posto por decreto de 26 do mez findo;

Approvando a proposta que fez o general de brigada Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, inspector dos hospitales Central do Exercito e Militar de Andaraí, do capitão-medico de 4ª classe Dr. Joaquim Mariano Bayena do Lago e do pharmaceutico adjunto Raymundo Firmino de Assis, para servirem este como secretario e aquelle como ajudante de ordens do mesmo inspector;

Dispensando de servir no 3º batalhão de engenharia o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Garibaldi de Faria Corrêa, por ter sido nomeado ajudante do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul;

Permittindo ao capitão do 6º batalhão de artilharia Osorio de Azambuja Cidade e aos 2º tenentes João Manoel de Oliveira Brazilião e João Gomes Ribeiro Filho, aquelle do 1º batalhão de artilharia e este do 2º da mesma arma, gosar a licença de 60 dias que obtiveram para tratamento de saúde, o primeiro no Rio Grande do Sul, o segundo na Parahyba do Norte e o terceiro em Alagoas;

Autorizando o commandante do 1º regimento de cavallaria a passar titulo de divida ao ex-cabo de esquadra Joaquim Gonçalves, da quantia de 50\$, importancia da ultima prestação do premio de voluntario que deixou de receber em junho de 1894;

Mandando averbar nos assentamentos do capitão-medico de 4ª classe do exercito Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara, conforme pediu, o que a seu respeito consta das ordens do dia n. 285, de 28 do junho de 1892, do commando do 5º regimento de cavallaria e 43 e 25 de 21 de abril e 12 de junho de 1891 do commando da guarnição do Santa Victoria do Palmar.

Concedendo licença para em 1896, se matricular na Escola Militar desta capital ao alferes do 1º batalhão de infantaria Agenor da Silva e ao paizano Antonio Alves Pinto e transferindo para a mesma escola as matriculas com que frequentam as aulas da do Rio Grande do Sul os 2º tenentes José Antonio de Menezes e Samuel Augusto de Oliveira e o alferes Tiburcio Ferreira de Souza.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de dezembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos :

De 14:387\$850 ao pessoal empregado nos serviços do novo abastecimento de agua, em dezembro ultimo (aviso n. 2.697);

De 1:826\$ idem em serviço extraordinario da Inspeção Geral das Obras Publicas, no dito mez (aviso n. 2.698);

De 10:314\$500 idem, idem na conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos, no dito mez (aviso n. 2.699);

De 2:861\$ idem, idem na conservação e melhoramento do atterrado de Santa Cruz a Itaguahy, no dito mez (aviso n. 2.700);

De 449\$200 idem, no melhoramento e conservação da estrada da Pavuna, no dito mez (aviso n. 2.701);

De 34:082\$454 idem, idem na limpeza e melhoramento da distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho, no dito mez (aviso n. 2.702);

De 5:018\$728 idem, idem na execução de trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no dito mez (aviso n. 2.703);

De 455\$ idem, idem em reparos de proprios nacionaes, no dito mez (aviso n. 2.704);

De 813\$ idem, idem em obras e serviços imprevistos, no dito mez (aviso n. 2.705);

De 684\$500 idem no esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas, e conservação e limpeza do canal do mangue, no dito mez (aviso n. 2.706);

De 826\$200 idem, idem nas obras de construção de collectores para esgoto de aguas pluvias, no dito mez (aviso n. 2.707);

De 2:208\$320 idem, idem na conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas de agua obrigatoria, no dito mez (aviso n. 2.708);

De 1:276\$ idem idem no assentamento de registros de incendio, no dito mez (aviso n. 2.709);

De 149\$ a Ernesto Pinto de Sampaio, pela condução de malas do correio, em outubro ultimo (aviso n. 2.710);

De 370\$ a Antonio José Leite, idem idem (aviso n. 2.711);

De 1:135\$666 a diversos idem idem, em agosto ultimo (aviso n. 2.712);

De 565\$749 a *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, pelo gaz consumido na agencia do correio de Nitheroy, de abril a setembro ultimo (aviso n. 2.713);

De 3:814\$707 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pela iluminação da Administração dos Correios do Districto Federal, de setembro e outubro ultimo (aviso n. 2.714);

De 47\$250 a Companhia Lloyd Brasileiro, pela concessão de uma passagem desta capital a Paranaguá, em outubro ultimo (aviso n. 2.715).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 10 de dezembro de 1895

Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si poderá ser cedida a parte do edificio em que funcionou a thesouraria da fazenda em Manaus, no estado do Amazonas, para nella ser estabelecida a administração dos correios daquelle estado.

—Autorisou-se:

O inspector geral interino das Terras e Colonização a effectuar, por equidade, o pagamento de 15\$, proveniente de passagens de bonds, ao interprete daquelle inspeccoria Bemvindo Meira, sendo glossado o restante da conta apresentada pelo mesmo empregado;

O director geral dos correios, a tirar da dotação de 1:500\$ destinada a agentes, ajudantes de agentes e thesoureiros, a importância de 600\$ para occorrer a despeza com o pagamento de vencimentos ao carteiro da agencia da cidade da União, no estado das Alagoas.

—Mandou-se trancar as notas de suspensões que, em 19 de dezembro de 1889 e 6 de maio de 1890, foram impostas ao 2º official da administração dos correios de Minas Geraes Carlos Antonio de Santa Rosa, pelo administrador interino daquelle repartição.

—Solicitando do director do Instituto Sanitario Federal, a presença nesta directoria geral, de um dos membros daquelle instituto, no dia 13 do corrente a uma hora da tarde, para proceder a exame prévio, das invenções de Henry Schay e Ricardo Honorato Pereira de Carvalho.

### Requerimentos despachados

Carlos Antonio de Santa Rosa, 2º official dos correios de Minas Geraes, pedindo trancamento das notas de suspensão que lhe foram impostas em 1889 e 1890 pelo administrador interino.—Deferido, com aviso n. 402 data da Directoria Geral dos Correios.

*The Amazon Telegraph, Limited*, pedindo autorisação para funcionar.—Compareça na Directoria Geral de Industria a fim de receber guia para pagamento do sello devido por um decreto que vao ser expedido em seu favor.

### Directoria Geral de Viação

Por portarias de 10 do corrente :

Foram concedidos 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Nunes Galvão, para tratar de sua saúde.

Foram prorogadas por mais tres mezes, com vencimentos, as licenças concedidas ao ajudante de estação de 1ª classe da mesma estrada Decio Favilla, para o mesmo fim, e ao mestre de 1ª classe Clemente de Oliveira Ramos.

### Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 10 do corrente foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Fernandes de Oliveira e Silva, 45 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

### Expediente de 10 de dezembro de 1895

Remetteu-se a Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista Antonio Fernandes de Oliveira e Silva, e fez-se a devida comunicação a contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — n. 347 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.

Sr. procurador geral da Republica.—Passo as vossas mãos, por cópia junta, e a fim de que, perante o poder competente, procedais como é de vossa attribuição, o protesto que ao presidente do estado do Rio de Janeiro apresentou este ministerio a respeito da concessão pelo dito estado feita de dupla estrada de ferro de uma mesma estação da do Rio do Ouro, entroncando uma dellas na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Vereis do dito protesto os fundamentos principaes em que assenta o direito da União cuja alta defeza vós é commettida.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 348 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.

Sr. presidente do estado do Rio de Janeiro — Havendo Carlos Frederico Castello Branco requerido a este ministerio, em cumprimento de despacho dessa presidencia, a ne-

cessaria permissão para atravessar a Estrada de Ferro do Rio do Ouro com uma linha ferrea que pretendia construir de Petropolis a Maxambomba, e lhe tendo sido negada essa permissão, conforme vos foi communicado pelo aviso n. 437 de 24 de outubro de 1894, por se verificar que a pretendida concessão affectaria direitos da União, já prejudicando por varios modos as florestas adquiridas exclusivamente para conservação dos mananciaes que abastecem esta capital, já damnificando inevitavelmente as respectivas obras de canalisação; aconteceu que, não obstante o occorrido, obtive aquelle petitorio conjunctamente com outro por decreto n. 233 de 23 de outubro do corrente anno, dessa presidencia de conformidade com os arts. 1º e 2º da lei estadual n. 157 de 17 de novembro de 1894, autorisação para construir duas linhas ferreas, uma de Petropolis a estação do Brejo da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e outra dessa mesma estação do Brejo a de Jeronymo de Mesquita da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Tendo essa presidencia bem reconhecido, a vista do exposto, o damno que, áquelle proprio da União e ao abastecimento da agua a esta capital, causaria semelhante concessão, uma e unica quercóte os trilhos quer não da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, e pois, *ipso facto*, o direito do governo federal interferir ao referido traçado, de modo a salvaguardar os interesses da sua jurisdição feridos pela concessão de que se trata; e porque a linha ferrea concedida constitue até pela identidade de bitola um ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil, estrada federal, parte integrante sinão tronco principal da rede geral de viação da Republica, cujos ramos ficam adstrictos ás disposições do decreto n. 109 de 24 de outubro de 1892; além dos direitos constantes do decreto n. 1599 de 9 de maio de 1855 que por decreto n. 3503 de 10 de julho de 1865 passaram a pertencer á nação; e tendo o governo da Republica do seu dever protestar como protesta perante a presidencia do estado do Rio de Janeiro contra a offensa, que aquella concessão constitue, de attribuições federaes.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 10 do corrente :

Foram nomeados :

Praticante da administração dos Correios do Districto Federal, o praticante supplente da mesma Oscar Malafaia;

Praticante supplente da administração dos Correios do Districto Federal, o collector da mesma Epaminondas de Albuquerque;

Agente do Correio de Vespaziano, no Estado de Minas Geraes, Abilio de Moura; agente do de Fortuna, no mesmo Estado, D. Honorina Pires de Andrade;

Ajudante do agente do Correio de Parna-hyba, no estado do Piahy, Felinto Elysis Corrêa e ajudante do agente de União, no mesmo estado, Pedro de Alcantara Lopes.

Foi creada uma agencia postal na povoação de Altas, no estado do Piahy.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dia 8 de dezembro de 1895

1ª SECÇÃO

Não houve expediente por ter sido domingo

5ª SECÇÃO

### Movimento de malas

Foram expedidas 157 malas, das quaes 143 diarias: duas pelo *Itacolumy*, para Aracajú e escalas; duas pelo *Aguamôr*, para Porto Alegre e S. José do Norte; 10 pelo *Cervantes*, para o Pacifico.

Foram recebidas 83 malas, das quaes 53 diarias: uma pelo *Alexandria*, de Ubatuba e escalas; 13 pelo *Athaide*, de Caravellas e escalas; 16 pelo *Habsburg*, de Breiten e escalas.

## 8ª SECÇÃO

Foram expedidas 698 malas, das quaes 156 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo do Porto Novo; 234 pela linha do centro; 31 para os suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 566 malas, das quaes 123 pelo ramal de S. Paulo; 129 pelo do Porto Novo; 124 pela linha do centro; 36 pelo trem S 4; 154 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 10 de dezembro de 1895.—*Serqueira Braga.*

## CORREIO GERAL

*Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, thesauraria em 9 de dezembro de 1895*

Venda de sellos..... 3:903\$000  
Vales nacionaes emitidos..... 7:879\$500  
Vales nacionaes pagos..... 15:356\$000

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 3 do corrente, foram nomeados para a inspectoría do serviço de isolamento e desinfecção:

Inspector, Dr. Alfredo da Graça Couto;  
Administrador, Desiderio Paganí;  
Auxiliar do administrador, José Antonio de Castro Caminha;  
Escripturario, Ubaldo Pinto da Silva Leal.

Encarregados de secção:

João Manoel Fernandes Figueira;  
Eduardo Neville.

Chefes de turma de desinfecção:

Arthur Gonçalves de Oliveira;  
Antonio Corrêa de Sá;  
Antonio Teixeira de Andrade;  
Alfredo Pamphyro;  
Carlos Augusto de Sá Figueirôa.

— Por actos de 6, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a Alberto Naylor, primeiro official da Directoria do Interior e Estatística, à vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 5 do corrente.

— Por actos de 10:

Foi concedida exoneração a Octaviano Xavier de Siqueira, guarda da agencia do imposto do gado, e nomeado Christovão Colombo Nabor do Rego para o mesmo cargo;

Foi exonerado Asclepiades José Jambeiro, preparador do gabinete de biologia da Escola Normal.

Directoria do Interior e Estatística

## 1ª SECÇÃO

## Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1895

Joaquim José Luiz de Souza, pedindo pagamento de laudemio.—Deferido.

Belmiro Corrêa de Moraes, os syndicos da massa fallida do Conde de Leopoldina e Alexandre Pereira da Costa, pedindo cartas de aforamento.—Deferidos.

## 2ª SECÇÃO

*Expediente do dia 10 de dezembro de 1895*

Officios recebidos:

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, nos dias 7 e 9 do corrente, para consumo da diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se;

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo igual relação dos dias 2, 3, 4 e 5 do corrente.—Inteirado, archive-se.

— Officios expedidos:

A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, communicando o indeferimento do requerimento de Agostinho de Souza Almeida com casa de commodos à rua do Estrella n. 2;

A' agencia da Prefeitura no districto do Espirito Santo, fazendo identica communicação e solicitando providencias no sentido de ser lavrado, contra ao mesmo, auto de infracção do art. 4º da lei de 21 de agosto de 1894.

## Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1895

Elias Lopes Duque Estrada, pedindo pagamento de laudemio.—Deferido.

Francisca Alves Fausto, pedindo carta de aforamento.—Complete o sollo.

Gomes de Athayde, Affonso F. da Costa, Armstrong Paulino & Comp.; José Ferreira Guimarães Junior e Caetano Luiz da Costa, pedindo cartas de aforamento.—Deferidos.

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Casa de quitanda—Rua da Prainha n. 188, João Mendes de Sá.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Olaria—Rua do Senado n. 185, Joaquim José de Souza Coelho.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Casa de commodos—Rua do Estrella n. 2, Agostinho de Souza Almeida.—Indeferido, de accordo com a informação. Communique-se ao agente respectivo e à Directoria Geral de Hygiene e archive-se o requerimento.

Trapiche—Rua da Saude n. 130, Mattos e Nazareth.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Depositos fechados—Ruas de D. Manoel n. 54 e da Misericordia n. 82, Antonio Miranda Junior.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Escriptorio—Rua dos Benedictinos n. 12, *Compagnie des Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens*, representada pelo Dr. João Teixeira Soares.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Escriptorio de commissões—Rua de S. Pedro n. 1 B, sobrado, José Rodrigues Vieira.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Escriptorio de commissões e consignações—Rua do Rosario n. 88, sobrado, Terra & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencia de firma:

Ferragens e funileiro—Rua de S. Januario n. 1, de José Leitão da Costa para Angelo Marco.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencia de local:

Consultorio medico—da travessa do Ouvidor n. 18 para a rua Primeiro de Março n. 16, Dr. José Martins Rocha.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Fabrica de caixões, da rua da Alfandega n. 255 para a mesma rua n. 254, Joaquim José Gomes & Comp.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Officina de sapateiro, da rua de S. Luiz Gonzaga n. 78 para a de S. Januario n. 47, José Manoel do Nascimento.—Deferido.—A' Directoria Geral de Fazenda.

Fazendas e armario, da rua S. Luiz Gonzaga n. 138 para a mesma rua n. 133, Vicente Januz.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Typographia, da rua Sete de Setembro n. 79 para a da Assembléa n. 96, Lamoureux & Comp.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de imposto—Carroças particulares ns. 653 e 654, Companhia Cooperativa de Comestiveis.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Restituição de cuação—Almeida & Pinto.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Certidão de naturalisação—João Lopes. Certifique-se.

Despachos interlocutorios—A. Costa & Comp., Antonio Terrão, Empreza de Obras Publicas no Brazil, Franklin Alvares e Gonçalves Pacheco & Comp. A' Directoria Geral de Hygiene.

## 3ª SECÇÃO

*Expediente de 10 de dezembro de 1895*

Da agencia da Prefeitura no 1º districto de Campo Grande, enviando os mapps de nascimentos, casamentos e obitos do mez de novembro findo.—A' 3ª secção.

Directoria de Obras e Viação

## 1ª SECÇÃO

## Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1895

Daniel Antunes Garcia.—Pedindo relevação da multa imposta às obras que está fazendo em seu predio da rua Treze de Maio n. 47.—Não tem lugar o que requer.

## 2ª SECÇÃO

*Expediente de 9 de dezembro de 1895*

Circular aos Srs. agentes das freguezias urbanas, recommendando-lhes a fielexecução da postura que prohibe a collocação de cartazes nas paredes dos predios relativamente a outras infracções.

Ao Sr. agente de Sant'Anna, pedindo providencias contra o despejo de aguas servidas na rua Ferreira abuso este que é praticado pelo morador do predio n. 388 da rua Senador Euzebio.

—Ao Sr. agente da Lagôa, determinando-lhe que promova o embargo das obras à rua dos Voluntarios da Patria, esquina da rua Desenove de Fevereiro, visto ser manifesto o desacordo dessas obras com os alinhamentos dados.

—Ao Sr. Dr. 2º procurador, devolvendo-lhes os processos de embargos de obras de Francisco Antonio Maria Esberard e communicando-lhe que deve ser levantado o que diz respeito a um atero e muralha, e sustentado o que se refere a uma ponte, visto não ter o embargo apresentado documento que autorise sua construcção.

—Ao Sr. Dr. 1º procurador, pedindo-lhe com urgencia solução à consulta feita à procuradoria municipal, a proposito de predios construidos em desacordo com o projecto approved.

Dia 10

Ao Sr. agente de Inhatima, reclamando contra a abertura de ruas nos terrenos denominados—da Botija.

—Ao Sr. presidente da Companhia do Saneamento, pedindo-lhe solução à consulta que lhe foi feita sobre o alargamento de ruas no Engenho Novo.

—Ao Sr. Dr. inspector da illuminação publica, requisitando-lhe a mudança de posição do combustor situado à rua Haddock Lobo, esquina da rua Industrial.

—Ao Sr. agente do Espirito Santo, convidando-o a multar o inquilino do predio n. 101 da rua Itapirú, por ter cortado uma arvore em frente a esse predio, obrigando-o tambem a plantar outra arvore em substituição a que foi destruida.

## Requerimentos despachados

Manoel Antonio de Oliveira Gomes, por procuração de Julio Francisco Xavier, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

*Société Anonyme du Gaz*, pedindo para proceder à abertura de vallas do encanamento do gaz das 6 horas da tarde às 6 da manhã.—Deferido.

*Société Anonyme du Gaz*, pedindo para assentar novas canalisações em diversas ruas, obrigando-se a conclui-las até ao dia 1 de janeiro.—Deferido.

Dia 6 de dezembro de 1895

Despachos do director:  
João Rodrigues da Silva, pedindo levantamento de depósito—Cumpra a lei e volte.

Dia 9

Manoel Cordeiro de Lima, pedindo levantamento de depósito—Cumpra lei e volte.

Manoel Ignacio da Costa, pedindo para construir no alinhamento actual o muro em frente a seu predio á rua Barão de Mesquita n. 72 B.—Não tem logar o que requer.

Martins & Irmão, pedindo levantamento de depósito.—Cumpra a lei pelo lado da rua Visconde de Maranguape.

Antonio Manoel da Costa, pedindo para construir no alinhamento actual o muro em frente a seu predio, á rua Barão de Mesquita.—Não tem logar o que requer.

Felippe Nery Pinheiro, consultando sobre traçado de rua, no Campo de Marte.—Aguardar oportunidade.

Machado Luiz & Comp., pedindo para construir um predio á rua Dezoito de Outubro, no Engenho Velho.—Legalise a acceitação da rua.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espindola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargador Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 898 — Paciente, Antonio Firmino do Brito; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida sultura, em vista da informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 905 — Pacientes, Evangelista Nordinoc e José de Souza; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem de sultura, attenta a informação prestada pelo juiz da 11ª pretoria.

N. 906 — Paciente, Alfredo Lopez de Castro; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida sultura, visto estar preso o paciente desde 29 de setembro proximo passado, como consta do auto de flagrante, sem processo, o que torna illegal a prisão, nos termos do art. 353 § 2º do codigo do processo criminal.

N. 907 — Paciente, Rodrigo Ricardo Moreira Ferreira; relator, Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida sultura, visto ter sido preso o paciente por ordem do juiz competente, por crime inafiançavel, e não haver demora na formação da culpa, como se verifica da informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 908 — Pacientes, Angel Boy Basquez, João Prieto e Carlos Minardi.—Prejudicada a pedida ordem, por terem sido postos em liberdade os pacientes.

N. 909 — Paciente, Leandro Vasquez.—A mesma decisão da de n. 906.

N. 910 — Paciente, Francisco Ferreira Lima; relator, Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, para ser apresentado o paciente ao conselho, em sua 1ª sessão, informando o juiz da 7ª pretoria.

N. 911—Paciente, Mariano Gomes; relator, Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da de n. 910, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Rendimento dos dias 1 a 9 de dezembro de 1895..... | 2.555:828\$187 |
| Idem do dia 10 (até as 3 horas),.....              | 428:255\$824   |
|                                                    | 2.984:085\$011 |
| Em igual periodo de 1894...                        | 2.940:759\$354 |

#### RECEBEDORIA

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Rendimento dos dias 2 a 9 de dezembro de 1895..... | 247:017\$037 |
| Idem do dia 10.....                                | 17:447\$878  |
|                                                    | 264:464\$065 |
| Em igual periodo de 1894...                        | 228:576\$317 |

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

#### Rendimento

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Dia 10 de dezembro.....   | 57:760\$162  |
| De 1 a 10 de dezembro.... | 411:231\$489 |

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| Arrecadação do dia 10 de dezembro de 1895..... | 63:554\$809  |
| Idem de 1 a 10 do corrente..                   | 406:878\$823 |

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Offícios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 545, de 3 do corrente, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro na importância de 185\$340, tendo sido julgada de boa a applicação da referida quantia.

Do inspector do estado do Amazonas n. 10, de 1 de outubro, pedindo o credito da quantia de 12:084\$551 para as despesas da verba—Empregados de repartições e logares extintos—e a da importância de 100\$, para pagamento de serviços que correm pela verba—Juros diversos.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 241, de 2 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes do mez de novembro, 229\$333.

Do juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, de 12 de novembro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de D. Amelia Augusta Barbosa de Barros, 97\$692.

Titulos de aposentadorias:

Do coronel Pedro Paulino da Fonseca, no logar de presidente da commissão encarregada de revisão e balanços de todas as despesas do Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas, com o vencimento annual de 7:200\$.

—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:354\$832.

Dos juizes de direito em disponibilidade, bacharel Carlos Emilio de Andrada Peixoto, com o vencimento annual de 1:600\$666, por contar 20 annos e tres dias de serviço publico; bacharel Alvaro Gurgel do Amaral, com o vencimento annual de 740\$888, por contar nove annos, tres mezes e quatro dias de serviço publico; bacharel Venancio Neiva, com o vencimento de 1:366\$, por contar 17 annos e 23 dias de serviço publico; bacharel José Emydio Gonçalves Lima, com o vencimento de 783\$111, por contar nove annos, nove mezes e 14 dias de serviço publico e bacharel João Otton do Amaral Henriques, com o vencimento de 1:448\$222, por contar 18 annos, um mez e sete dias de serviço publico.—Foram registradas no actual exercicio, as seguintes quantias correspondentes aos vencimentos dos mesmos juizes, sendo: do 1º, 666\$940; do 2º, 322\$641; do 3º, 569\$165; do 4º, 330\$505 e do 5º, 630\$676.

Da pensão na razão de 80\$ mensaes, concedida por decreto legislativo n. 336, de 26 de novembro, a D. Florinda Menna Barreto Ferreira, como reversão da que por decreto de 19 de agosto de 1857 percebia sua finada mãe, D. Balbina Carneiro de Fontoura Menna Barreto.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 88\$000.

Requerimentos de diversos credores por dividas de exercicios findos:  
Do capitão Severino José da Costa, por differenças de quotas nos annos de 1890 e 1893, 1:759\$821.

Do commissario de 4ª classe Santiago Rivaldo, por consignações descontadas em setembro e novembro de 1893, 152\$000.

Do cirurgião-mór de brigada Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, por differença de quotas de 1890 e 1893, 391\$070.

Do major José Evaristo Teixeira, pela importância de 6.974\$300 proveniente de fornecimentos de generos a diversos corpos do exercito em Porto Alegre e Cacequy em 1893.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitadas em avisos:

N. 3.318, de 11 de novembro, gratificações pelo exercicio interino de interno de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina, por licença do effectivo, 60\$700;

N. 3.451, de 23, encadernações feitas para o Instituto Nacional de Musica, pelo dos Surdos Mudos, 120\$000;

N. 3.476, de 26, fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional em setembro 9:127\$094;

N. 3.482, de 27, ditas idem, feitas á brigada policial em outubro 35:783\$955;

N. 3.497, de 27, gaz consumido no 3º trimestre deste exercicio no Instituto dos Surdos Mudos, 485\$286;

N. 3.489, idem, publicações feita no *Diario Official* pela Escola Nacional de Bellas Artes, 7\$600;

N. 3.512, de 30, fornecimentos feitos em setembro e outubro ao Museu Nacional, 3:169\$550;

N. 3.529, de 29, publicação de 1000 exemplares do annuario medico dos annos de 1892 e 1893, 1:000\$000;

N. 3.535, de 3 do corrente, credito a. pór na delegacia do Thesouro em Londres á disposição do ministro brasileiro, para a aquisição deapparelhos e productos chimicos destinados á Escola Polytechnica, 4:500\$000;

N. 3.538, de 7, folha do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião de novembro, 1:075\$000;

Foi julgada boa a applicação da seguinte quantia:

De 67\$169, despendida pelo porteiro da Junta Commercial com o salario do servente e despesas miudas do mez de outubro, como mostrou pelos documentos que acompanharam o aviso n. 3.400, de 19 de novembro ultimo.

De 15\$600, pelo agente thesoureiro do Museu Nacional, com as despesas miudas a seu cargo em outubro, conforme demonstrou com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.508, de 29 dito.

De 463\$540, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com objectos de prompto pagamento fornecidos ao mesmo internato em outubro, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 3.513, de 30 de novembro.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal e hygiene)—Aprovados plenamente em ambas as cadeiras, Jávart de Madureira, Hector de Oliveira Adams, Carlos Luiz de Vargas Dantas; aprovado plenamente em medicina legal e simplesmente em hygiene, Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

Clinicas medica e obstetrica e gynealogica (da 6ª serie)—Aprovado com distincção em clinica obstetrica e gynealogica e plenamente

em chimica medica, Antonio Christo Las-sance Cunha; approvados plenamente em ambas, Henrique Constancio Benassi e Pedro José de Miranda.

5ª serie (therapeutica, anatomia medico-cirurgica e operações eapparelhos)—Approvado com distincção em operações e apparelhos e plenamente nas outras, Newton Augusto Rodrigues Campos; approvados plenamente em todas as materias, Alvaro Porfirio de Andrade Ramos e Jonas Corrêa da Costa; approvedo simplesmente em todas as materias, João Rodrigues de Almeida.

3ª serie (physiologia, anatomia e physiologia pathologica e pathologia geral) — Approvados simplesmente em todas as materias, Alberto Carlos Duque-Estrada de Azevedo, José Antonio Pacheco, Amasilio Hermes de Vasconcellos, Delphino Pinheiro Ulhoa Cintra e Carlos Lindgren.

4ª serie (pathologias medica e cirurgica) — Approvado com distincção em pathologia medica e plenamente em cirurgica, José Florindo de Sampaio Vianna; approva-lo plenamente nas duas cadeiras, Diogo Martins Ferraz; approvedo plenamente em pathologia cirurgica e simplesmente na outra, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque; approvedo simplesmente nas duas cadeiras, Synesio Rangel Pestana.

Clinicas cirurgica e propedeutica (da 5ª serie)—Approvado com distincção em clinica cirurgica e plenamente na outra, Ernani Carlos de Menezes Pinto; approvedo com distincção em clinica propedeutica e plenamente na outra, José Saturnino do Lago; approvedo plenamente em clinica cirurgica e simplesmente na outra, José Luiz de Oliveira Guimarães; approvedo simplesmente em ambas, Guilherme Augusto de Moura.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames effectua-dos hontem foi o seguinte :

6º anno (historia natural)—Approvados: Arnaldo Moura, Arthur do Couto Lima, Evesarde Backeuser, Evesardo Baudaro de Mello, Raul Ramos da Costa e Antonio de Campos Freire, plenamente; Oscar de Azambuja Neves, simplesmente.

**Instituto Commercial**—O resultado dos exames de portuguez effectuados hontem foi o seguinte:

Severino José de Carvalho, approvedo plenamente, grão 9º; Alberto José de Carvalho, approvedo plenamente, grão 6º; Cicero Ursulino de Carvalho, approvedo simplesmente, grão 5º; Raul Galiléo da Cruz Lima, approvedo simplesmente, grão 1º.

Houve dous reprovados.

**Instituto Nacional de Musica**—O resultado dos exames de canto-choral, 1ª época, realisa-dos ante-hontem foi o seguinte:

Simplesmente: Zulmira Carneiro Vieira, 9,0 pontos; Rita de Paiva Palhares, 8,80; Umbelina dos Santos Fragoso, 8,60; Palmyra Ferreira Campello, 8,20; Julieta Moreira da Silva, 8,0; Olga Leite Bastos, 8,0; Eumenia Iracema de Mattos, 7,60 e Senhorinha Clemente Cordovil, 7,60.

Houve uma com insufficiencia.

O resultado dos exames de solfejo individual, 1ª época, realisa-dos ante-hontem foi o seguinte:

Distincção com louvor, José Maximiano Nunes Netto, 14,20 pontos.

Plenamente: Celina Cecilia de Carvalho, 10,50 pontos; Judith Heloise Levy, 9,60; Laura Diederich, 9,20 e Victorina Castello Leite, 9,20.

Simplesmente: Luiza Onetto, 9,0 pontos; Carolina Maria de Campos, 8,60; Georgina Onetto, 8,60; Gerassime Bouchaux, 8,20; Eugenia da Costa, 8,0; Mario Corrêa Pinheiro, 8,0; Lucinda Engracia de Sant'Anna, 7,80; Faustina Nenbach, 7,20 e Maria Engracia de Sant'Anna, 7,20.

Houve um com insufficiencia.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Algebra, geometria e trigonometria, rectilínea — Approved: plenamente, Paulo Pinheiro de Queiroz.

Houve tres reprovados.

Desenho geometrico e elementar—Approvados simplesmente: José Araujo Domingues Carneiro, Bento Martins Pereira do Lemos e José Euclides Rosa.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Approvados: plenamente, Miguel Austregesillo Rodrigues Lima e João Raphael de Azambuja; simplesmente, Evaristo de Vasconcellos e Almeida.

Um não compareceu.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Approvados plenamente: Pedro Celestino Seixas, Luiz Bueno Horta Barbosa e José de Lima Campello.

Houve um reprovado.

Aula do 1º anno (desenho topographico)—Approvados: plenamente, Rodolpho Pimenta Velloso, Lucrecio Ferreira dos Santos, Antonio Sebastião Ferreira Celso, Joaquim José de Souza Breves Filho e Francisco Ribeiro Moreira; simplesmente, Adolpho Carneiro.

Exercícios praticos do 1º anno — Approvados: plenamente, Carlos de Souza Ferreira, João Guilherme Hesse, Carlos Torres Gonçalves, João Baptista Lobato, e Benito Ilha Edyzalde; simplesmente, Vasco de Souza, Fernando Guerra Duval, Francisco Penalva de Faria, Benjamin Torres de Carvalho e Gastão de Azevedo Villela.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Approvados: com distincção, João Quevedo; plenamente, Fernando de Souza Esquerdo, José Francisco de Castro e Egidio José Ferreira Martins.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte) — Approvados plenamente: Carlos Augusto Barbosa Marquês e Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção)— Approvados plenamente: João da Costa Ferreira, João Baptista Peixoto de Albuquerque, Alvaro Nunes de Carvalho e Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construção)— Approvados: plenamente, Francisco de Paula Coelho Sobrinho e Octavio de Paula Pessoa Rodrigues; simplesmente, Leopoldo Antunes de Figueiredo, Armando de Miranda Lima, Antonio Baptista Ramos Bittencourt e Pio Villela Pedras.

**Escola Normal Livre**—O resultado dos exames de portuguez, realisa-dos no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Approvados: com distincção, grão 10, Cinira Reis, João de Castro Sima e Silva e Leonor do Rego Barros; plenamente, grão 9, Senhorinha Emilia da Rosa e Bertha Neves; grão 6, José Teixeira da Costa, Joanna Ribeiro do Nascimento e Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bellarena*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Liguria*, para Rio da Prata, Punta Arenas e Valparaizo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8, ditas com porte duplo até ás 8 1/2, ditas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Muyuy*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior

até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Iris*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Las Palmas*, para Bahia, Pernambuco, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 10, objectos para registrar até 6 da tarde do hoje.

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarello, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gannow, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, Joaquim Rodrigues, Portugal, Cannas de Senhoreim, Valle de Madeira, Antonio Alves Freire, Estação do Commercio; e bem assim o da carta registrada n. 20.410, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 4 de dezembro:

|                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                     | 65.210.000 |
| Maracanã e affluentes.....                                                                  | 19.851.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                       | 21.761.000 |
| Carioca e morro do Inglez.....                                                              | 11.475.000 |
| Andaraý e Tres Rios.....                                                                    | 5.286.000  |
| Além das outras derivações entes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.648.000  |
| Morro da Viuva.....                                                                         | 693.000    |

**Obituário**—Foram sepultadas no dia 6 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Atirepsia—a fluminense Clementina, filha de Clementina de Almeida Rocha, 8 dias, residente e fallecida no morro do Vallongo n. 23.

Bronchite capillar—o fluminense Victorino, filho de Baldiano da Conceição, 9 mezes, residente e fallecida á rua Cavalcanti n. 2.

Bronchite—a fluminense Alcina, 10 mezes, fallecida na Casa dos Expostos.

Catarrho suffocante—o fluminense Arthur, filho de Maria Margarida, 5 annos, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 8.

Cirrrose do figado—a cearense Maria Francisca dos Santos, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Matto Grosso n. 32.

Diarrhéa — o fluminense Alfredo, filho de José Seré Urgiles, 26 dias, residente e fallecido á rua do Espirito Santo Santo n. 23.

Febre amarella — os portuguezes José Dias, 22 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 249 e fallecido no Hospital S. Sebastião; Maria Fernandes, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Prainha n. 30; Manoel Rodrigues dos Santos, 12 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mercado n. 274; o hespanhol Joaquim Torra Grossa, 23 annos, solteiro; os italianos Mamolletto Eugenio, 16 annos, solteiro, residente á rua do Pinto n. 32; Pietro Luigi Guenissi, 23 annos, solteiro, todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião; Luigi Cattossi, 14 annos; e Arthur Soarte, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre — a fluminense Maria Antonia, 56 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pinto de Figueiredo n. 7.

Furunculose — a fluminense Margarida, filha de Gaspar da Silva, um mez e quatro dias, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 72.

Gastro-enterite—a fluminense Fé filha de Alice do Prado, quatro mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 137.

Insufficiencia mitral—o fluminense Cezar Gomes Ribeiro, 30 annos, solteiro, residente fallecido á rua Patrocinio n. 8.

Infeccão pelo cordão umbelical—o fluminense Francisco, filho de Marcellina Francisca, dous dias, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 247.

Laryngite ulcerosa—a portugueza Maria Augusta, filha de José Mathias, residente e fallecida á Praia Pequena.

Lymphatite pernicioso—a paulista Francisca Maria da Conceição, 95 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 37.

Nephrite—o fluminense Carlos, filho de Manoel Ferreira Borges, um anno e nove mezes, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 91.

Myelite diffusa—o portuguez Antonio Martins de Carvalho, 53 annos, viuvo fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o fluminense Estevão, filho de Amancio Brum da Silva, tres annos, fallecido na Santa Casa; Luzia Maria da Conceição, 35 annos, residente e fallecida á rua do Barão do Bom Retiro n. 57. Total, 2.

Syncope cardiaca—a fluminense Ermelinda da Conceição, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 24.

Tuberculose laringe—o portuguez Manoel Antonio Ribeiro Bravo, 48 annos, casado fallecido no hotel Leunort.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Antonio Francisco Pinto, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 22; Joaquim André Diniz, 20 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito; Manoel Joaquim Teixeira, 16 annos, residente e fallecido no Boulevard de Villa Izabel n. 33; Deolinda Justina Nunes Couto, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 21; Quirino José de Oliveira Braz, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á praia S. Christovão n. 127; os portuguezes Nicilão Antonio Gomes, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Manoel Joaquim Bernardo, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total 7.

Ulcera syphilitica—a brasileira Etelvina Mourão, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Variola—o sergipano Rufino Antonio de Lima, 23 annos; residente á rua Barão de Sertorio n. 15 fallecido no hospital de Santa Barbara.

Arterio sclerose—a africana Joanna de Jesus, 70 annos, viuva, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Broncho pneumonia—o brasileiro Lucas, filho de Christina 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 20; o fluminense José de Paiva, filho de Lindorf Alberto Brandão, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 84. Total 2.

Entero colite—a fluminense Regina, filha de Christina Maria da Conceição, 15 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Visgheiro n. 61.

Febre pernicioso—a fluminense Maria Francisca da Silva, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Guimarães n. 60.

Tuberculose pulmonar—os cearenses João Gomes de Oliveira, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Aleixo Joaquim de Menezes, 42 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco do Leandro n. 9; o fluminense Manoel Bernardo, filho de Antonio Rosa, 8 annos, residente e fallecido no hospicio de S. João Baptista; o hespanhol Francisco do Valle Ribeiro, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 61. Total, 4.

Febre amarella — a ingleza Anna Kathesne Maria Robert, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua da Passagem n. 110.

Fetos—um, filho de José da Costa Quinta, residente e fallecido á rua Ferreira n. 19; outro, filho de Adelia Maria da Conceição, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 71; outro, filho de José Alves da Silva Rocha, residente e fallecido á rua Conde de Porto Alegre n. 38; outro, filho de Maria Olympia Wanderley, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 61.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PROROGAÇÃO DO PRAZO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO DO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que o prazo da inscrição para o concurso ao logar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva, que devia expirar no dia 11 do corrente, fica prorogado, em virtude de superior deliberação, até o dia 19 de março do anno vindouro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame escripto os seguintes alumnos :

#### 1ª serie medica

Urbano Garcia.  
Arthur do Valle Lins.  
João Ernesto de Oliveira.  
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.  
Humberto Auletto.  
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.  
Octacilio Aureliano Camello de Albuquerque.  
Luiz Augusto Pinto.  
Manoel Affonso Ferreira.  
Alfredo José Cardoso.  
Raphael Marques Pinheiro.  
Octavio Camara de Sá Brito.  
Luiz Agner.  
Aureliano Leite Barcellos.  
Paulo Fernandes dos Santos.  
Henrique de Britto Belfort Roxo.  
Manoel de Marsillac Motta.  
Carlos Maria de Novaes.  
José Teixeira Bastos.  
Luiz Augusto de Moraes Jardim.

#### Turma supplementar

Licínio Lopes Sertã.  
Gil Goulart Junior.  
João José Alves.  
Candido de Barros Camargo.  
Eduardo Baptista Pereira.  
Raul Guimarães Sobral.  
Licínio Athanasio Cardoso.  
Graciano Souza Geribello.  
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.  
José Carmo da Silva Pereira.  
Silvino Canella.  
Olavo Baptista.  
Antonio de Moura.  
Gilberto Lins da Nobrega.  
Antonio Belisario Cartaxo Dantas.  
Eduardo Netto.  
Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.  
Benjamin Lopes de Oliveira.  
Armando Souza Monteiro.  
Eugenio de Moraes.

—Relação para exame pratico da 2ª serie medica hoje, ás 11 horas, da manhã :

#### Histologia

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.  
Adolpho Luiz Hasselman.  
Athalia Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.  
Arthur Carlos Naylor.

#### Turma supplementar

Octavio Augusto Borges.  
Alvaro da Motta e Silva.  
José Julio Lins da Nobrega.  
Domiciano Augusto dos Passos Maia.

—Relação para o exame oral hoje, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã :

#### 3ª serie medica

Joaquim Pinto da Fonseca.  
Raymundo Firmino de Assis.  
Augusto Eduardo Pinto.  
Feliciano José de Almeida Junior.  
Adriano Duque-Estrada Azevedo.

#### Turma supplementar

Manoel Ribeiro Franqueira.  
Arnolfo Pimenta de Mello.  
Ricardo Pereira Machado.  
Antonio Pedro Pimentel.  
Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

#### 5ª serie

João Pedro de Albuquerque.  
José Antonio de Abreu Fialho.  
Antonio Gonçalves de Araújo Penna Junior.  
Augusto Cesar de Freitas.

#### Turma supplementar

Carllindo Netto Valeriani.  
Miguel da Silva Pereira.  
Cesar Candido Pereira da Fonseca.  
Paulino Andrade Werneck.

— Serão chamados a exame de clinicas hoje 11, ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia, os seguintes alumnos:

#### 5ª serie

Alvaro Porfirio de Andrade Ramos.  
João Rodrigues de Almeida Bastos.

#### Turma supplementar

Jonas Corrêa da Costa.  
Newton Augusto Rodrigues Campos.

— Serão chamados a exame de prova oral, hoje, ás 11 horas da manhã, os seguintes alumnos:

#### 6ª serie

Luiz Antonio Moretzohn Barbosa.  
Alfredo Heck.  
Arthur Lobo da Silva.  
Bernardino José Alves Maia.

#### Turma supplementar

Alberto Felix Moreira Machado.  
Arlindo Gomes Sodré.  
José Placido Barbosa da Silva.  
Sebastião Edmundo Marianno e Silva.

— Serão chamados a exame de clinicas no hospital da Misericordia, ás 10 1/2 horas, os seguintes alumnos:

#### 6ª serie

José Nogueira da Silva Lisboa.  
Leonel Gomes Velho.  
Zacharias Affonso Franco.

#### Turma supplementar

Francisco Salema Garção Ribeiro.  
Carlos Luiz de Vargas Dantas.  
Boaventura Francisco Lameira de Andrade.  
Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—  
O secretario, Dr. Muniz Maia.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

José Castello Branco da Cruz Junior.  
Alarico Irineu de Araujo.  
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.  
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.

#### Turma supplementar

Frederico Cesar Burlamaqui.  
Theodorico Maximiano da Fonseca.  
Manoel José Bastos Junior.  
Oscar Malafaia.

#### Desenho geometrico e elementar

Eduardo do Oliveira Figueiredo.  
Pedro Thomé Rodrigues.  
Léo de Affonseca Junior.  
Elesbão de Castro Velloso.  
Manoel Tavares da Costa.  
Justino Ferreira da Paivão.

#### Turma supplementar

Octavio Boa Nova.  
Carlos José Ribeiro Braga Junior.

#### CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)  
Luiz do Napolis Telles de Menezes.  
Ataliba Lepage.  
Hyppolito Aureliano José dos Santos.  
Alvaro Lessa.  
João de Deus Lopes Nunes.  
Oziel Bordeaux Rego.

**Turma suplementar**  
(2ª chamada)

Henrique Bournier.  
Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.  
Lucrecio Ferreira dos Santos.  
Adolpho Carneiro.  
Arthur Carlos Moreira.  
Americo Furtado de Simas.

**2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)**

Benedicto Vieira Lima.  
José Joaquim de Miranda Rego.  
Noredino Augusto Coelho Cintra.  
Acacio de Lima Castello Branco.

**Turma suplementar**

Evaristo de Vasconcellos Almeida.  
João Raphael de Azambuja.  
Antonio Cardoso e Silva.  
Leopoldo Vossio Brigido.

**Aula de 1º anno (desenho topographico,  
ds 10 horas)**

Alvaro de Andrade.  
Arthur Carlos Moreira.  
Antonio Eustaquio de Souza.  
Carlos Leandro Moreira Machado.  
Domingos Jacy Monteiro Netto.  
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Junior.

**Turma suplementar**

Cesar de Sá Rabello.  
Eugenio de Andrade Dodsworth.  
Manfredo Antonio da Costa.  
Francisco Fernandes Mariz Pinto.  
José Lima de Souza.  
João Climaco do Couto Barroso.

**1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)**

Henrique de Campos Goulart.  
Candido José dos Santos.  
José Bezerra Calvalcanti.  
Eugenio de Souza Brandão.

**Turma suplementar**

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.  
Amaro Baptista.  
Oscar de Sá Carvalho.  
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

**3ª cadeira do 2º anno (clinica inorganica)**

Manoel Luiz Martins.  
Leandro Antonio da Silva.  
João José da Silva.  
Antonio de Castro Pereira Rego.

**Exercícios praticos do 2º anno (ds 10 horas)**

Francisco de Abreu e Lima Junior.  
João do Nascimento Navarro.  
Antonio Carlos de Miranda Corrêa.  
Benjamin Machado Coelho e Castro.  
João Fernandes Moreira.  
Zozimo Barroso do Amaral.  
José Rodrigues Leite Junior.  
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.  
Americo Gomes Villela.  
Alipio Vianna.

**Turma suplementar**

Carlos Perdigão da Silva Monte.  
Francisco Vieira Boulitreau.  
Luiz Antonio Alves de Carvalho.  
Arthur Hermenegildo da Silva.  
Francisco Gutierrez Beltrão.  
Frederico Ferreira Pontes.  
Edmundo de Almeida Monte.  
Miguel Ribeiro da Costa.  
Henrique Ribeiro Bernardo.  
Alfredo Saverbronn de Azevedo Magalhães.

**CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS**

**1ª cadeira (astronomia)**

Luiz Dias Carneiro.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**1ª cadeira do 1º anno (construção)**

Luiz Maximino de Miranda Corrêa.  
Aulo Torquato Fernandes Couto (2ª chamada).

**Aula de trabalhos graphicos do 1º anno  
(desenho de construção)**

Hermes de Abreu e Lima.  
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.

Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.  
Donario Lopes de Almeida.  
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.  
Pedro Fernandes Vianna da Silva.

**Turma suplementar**

Antonio de Andrade Botelho.  
Gastão da Cunha Lobão.  
Miguel da Cunha Cavalheiro.  
Arthur Martins de Barros.  
Osorio Ribas Guimarães.  
José Manoel de Souza e Silva Junior.

**1ª cadeira do 2º anno (estradas)**

Eugenio de Azevedo Feio.  
Mario Ribeiro da Silva (2ª chamada).

Nota — A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte das provas graphicas de desenho topographico, de estradas e de construção. As mesmas horas dar-se-há ponto para a prova escripta de chimica inorganica ao Sr. Theophilo Oswaldo Pereira e Souza, e ao meio-dia realizar-se a prova escripta de topographia para os candidatos ao título de agrimensor.

Escola Polytechnica, 10 de dezembro de 1895.— *Miranda e Horta*, secretario.

**Escola Normal Livre**

Hoje quarta-feira, 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

**Portuguez**

Maria Teixeira da Graça.  
Almeirinda Corrêa Nunes.  
Hortencia de Almeida e Silva.  
Adalgisa Guimard do Andrade.  
Christina Barbosa dos Santos.  
Olympia Barbosa dos Santos.  
Maria Fallotte Vierling.  
Mathilde Lessa Ferreira e Silva.

**Francês (1ª serie), as 6 horas**

Devem comparecer os alumnos chamados para hontem:

Secretaria da Escola Normal Livre, 11 de dezembro de 1895.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

**Escola Normal**

**EDITAL N. 13**

Quarta-feira, 11 do corrente, serão chamados a exame de:

**Francês de 2ª serie (prova oral),  
ds 10 horas**

Adelaide Julia do Carvalho e Silva.  
Alicia Navarro de Andrade.  
Amelia Teixeira Braga.  
Emilia Luiza Gomi de Penilo.  
Esther de Moura.  
Etelvina Maia.  
Evangelina Mége.  
Honorina Senna de Oliveira.

**Turma suplementar**

Isaura Ramos da Costa.  
Julia da Silva Pego.  
Maria Amelia de Lima.  
Maria das Dores Carneiro.  
Maria Leonor Cruz Santos.  
Maria Pinheiro da Silva.

**Portuguez (prova oral), ds 12 horas**

Abigail Dias Vieira.  
Maria da Silva Rios.  
Maria Theodora Leal de Berre lo.  
Marianna de Paiva Palhares.  
Salustia Maria Ligorio.  
Salustio Benicio da Silva.

**Turma suplementar**

Stella Levy.  
Theophilo Moreira da Costa.  
Thereza Eugenia da Silva.  
Thereza Lucinda Siroldi.  
Zulmira da Conceição Ferreira da Costa.  
Antonio de Souza Cabral.

**Mathematica elementar (prova oral),  
ds 11 1/2 horas**

Alcina Braga.  
Anna Felicidade da Silva Lins.  
Armenia Augusta Moreira.  
Francisca de Cerqueira Braga.  
Georgina Isabel Pecegusiro.  
Heloisa Lacé Brandão.

**Turma suplementar**

Jesuina Egydi Glück.  
Julia America Barbosa.  
Maria Amelia da Silva.  
Maria Emilia dos Santos.  
Maria Joanna de Paiva Palhares.  
Maria Joaquina de Sá.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 10 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

**Internato do Gymnasio Nacional**

No dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento serão abertas em presença dos proponentes, as propostas para varios fornecimentos a este internato, no primeiro semestre de 1896.

Internato do Gymnasio Nacional, 10 de dezembro de 1895.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

**Externato do Gymnasio Nacional**

Effectuam-se hoje os exames oraes de geographia do 3º anno, e os de sufficiencia do 4º e 6º.

Externato do Gymnasio Nacional, 11 de dezembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Instituto Commercial**

Hoje, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a prova oral de portuguez os seguintes alumnos:

Alberto Marcos Perriraz Junior.  
Guilherme Paranhos Velloso.  
Oscar Monteiro de Freitas.  
Elias Antonio Duque Estrada.  
Armenio Basilio Cardoso Pires.  
Domingos Peixoto Ferreira do Souza Junior.

**Turma suplementar**

Eduardo Fernandes Motta.  
Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.  
Lindolpho José da Veiga.  
Carlos B. Mendes Pereira.  
Diniz Affonso R. da Silva Junior.  
Gabriel de Oliveira Quito.

Secretaria do Instituto Commercial, 11 de dezembro de 1895.—O secretario, *Alberto Gracie*.

**Instituto Nacional de Musica**

**EXAMES ANNUAES**

De ordem do Sr. director, faço publico que quinta-feira, 12 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame os alumnos do curso de canto a solo, cuja lista se acha affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 10 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Teófilo*.

**Casa de Correção**

**PROPOSTAS**

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo comparecido hoje concorrentes aos fornecimentos de 1.174 metros de algodão branco trançado, 630 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfiado; material para as offeinas, farinha de trigo, lenha, gallinhas, frangos e ovos; serão

recebidas propostas para os referidos fornecimentos no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 10 de dezembro de 1895.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*. (\*)

### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 29

Publico para conhecimento da guarda nacional sob meu commando as seguintes determinações e occurências:

#### Exonerações

Por decretos de 29 do mez findo, foram exoneros, a pedido, os cidadãos Baptista Segundo Iriarth e Carlos Vieira de Souza Breves, dos postos de tenente quartel-mestre do 13º e de alferes da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

#### Commando de corpo

Tendo dado parte de doente o Sr. coronel honorario Luiz de Oliveira e Souza, commandante do 2º batalhão da reserva, assumo o commando do mesmo batalhão na forma das disposições em vigor, o respectivo major fiscal.

#### Dispensa do serviço activo

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 4 do corrente, sob n. 1.503, foi dispensado do serviço activo da guarda nacional o 1º official da secretaria do Senado, Aristides dos Passos Costa, capitão aggregado ao 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital enquanto exercer o respectivo emprego.

#### Inspecção de saúde

Devem comparecer neste quartel general na proxima quinta-feira, 12 do corrente, ao meio-dia, afim de serem submettidos á inspecção de saúde, conforme requereram os Srs. officiaes, inferiores e guardas abaixo mencionados:

1º regimento de cavallaria

Guarda Antonio José Baptista.

2º regimento de cavallaria

Capitão Manoel Vaz Madeira.

1º batalhão de infantaria

Tenente Manoel Thomé Rodrigues.  
Guarda Arthur Pereira de Mello.

2º batalhão de infantaria

Guarda Manoel Augusto Simões.

3º batalhão de infantaria

Tenente Alberto Machado da Silva.

4º batalhão de infantaria

Capitão Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras.

2º sargento, Cyro de Birros Pimentel.

Guardas, Alexandre Lambert de Souza Guimarães, Galdino José Rodrigues, Justino Olympio de Moura, Franz Meurer e Bernardo Francisco da Silva.

5º batalhão de infantaria

Tenente Oscar Rodrigues Dias da Cruz.

7º batalhão de infantaria

Tenente Henrique Ignacio de Faria.

8º batalhão de infantaria

Guarda Luiz Antonio Garcia Netto.

9º batalhão de infantaria

Major Antonio José de Mello Junior.  
Guardas João da Costa Ferreira e Estevão Lamego de Guimarães.

11º batalhão de infantaria

Guardas Theophilo Nogueira Alves Barbosa e Guilherme de Medeiros Prata.

14º batalhão de infantaria

Guardas Roque Baptista Fabiano, Aureliano Joaquim Cardoso e Carlos de Azevedo.

2º batalhão da reserva

Coronel-honorario Luiz de Oliveira e Souza.

#### Privação de comissão

Por acto deste commando superior datado de hontem, foram, por conveniencia do serviço, privados das commissões:

2º regimento de cavallaria

Do posto de tenente, os alferes Raul de Aguiar e Virgilio Rodrigues da Silva Mattos.  
Dos postos de tenente e alferes, o cidadão Alamiro Augusto da Silva.

Do posto de alferes, os sargentos Francisco dos Santos Paranhos e Eduardo Pereira da Silva.

7º batalhão de infantaria

Do posto de alferes, os cidadãos Pedro Bernardes Camello, Arthur dos Santos Tavares, Alexandre Bernardino de Moura Ribeiro, Carlos Pavolid, Florindo Ayres, Antonio da Fonseca Lobo e Antonio Francisco Rosas.

13º batalhão de infantaria

Do posto de alferes, os cidadãos Antonio Alves Antunes e Francisco José de Oliveira Bastos.

#### Licenças

Foi apresentada hoje ao—cumpra-se—deste commando superior a portaria de 29 de novembro ultimo, concedendo um anno de licença ao major honorario aggregado ao estado maior da 2ª brigada de infantaria José Ignacio Netto dos Reis Carapebús para tratar de negocios de seu interesse fora desta capital.

#### Apresentação

Apresentou-se hoje a este quartel-general o Sr. capitão do batalhão de artilharia de posição, Antonio Augusto Lopes da Costa Junior, por ter findado a licença em cujo goso se achava.

#### Fallecimento

Segundo communicou o chefe do estado-maior general da armada em officio n. 482 do mez findo, falleceu a 24 de outubro ultimo, na enfermaria de marinha de Ladario, estado de Matto Grosso, o guarda nacional Luiz Manoel Antonio, que fazia parte da guarnição do encouraçado *Bahia* como marinheiro de 3ª classe contractado.

#### Requerimentos despachados

Tenente Frederico Bernardo Carlos Muller, pedindo seis mezes de licença.—Requeira ao governo.

Conrado Henrique Niemeyer, pedindo dispensa da commissão do posto de alferes do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital.—Como requer.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 10 de dezembro de 1895.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

### Brigada Policial

#### CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada no dia 12 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1896, a saber: aletria, araruta, arroz Iguape, azeite doce, dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, ditas de Nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita de dita de porco, dita de secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas, laranjas ou bananas, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabadas em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (nacionais e estrangeiras), manteiga Demagni, pão de trigo, queijo e toucinho de Minas Geraes, toucinho americano, temperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria, e á multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhe forem acceitos desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, previnindo-se desde já que só poderá concorrer, quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada, e haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitação ao concorrência deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguém attenderá.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1895.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada. (\*)

### Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se acceptam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos Interesados, para o fornecimento de diversos artigos, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitela, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé,

dita de Surubhy, sal commum, cangica e fubá de milho. Aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par.

Blusas e calças de brim e anno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algedãosinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.—O escripturario archivista, *Salvador Joaquim Pres*. (\*)

## Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA ISABEL»

Tendo sido autorisado por aviso n. 1158, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha *Santa Isabel*, ao serviço desta repartição, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que recebem-se propostas para os referidos concertos, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, as quaes serão acto continuo abertas em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases que se acham á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 8 de dezembro de 1895.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official. (.

## Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito romano;  
Historia do direito nacional;  
Direito criminal;  
Noções de legislação comparada sobre o direito privo lo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*. (.

## Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente á 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica-forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

## Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS

Tendo João Manoel Alves e José Antonio de Araujo requerido o aforamento de dous lotes do terreno sito á praça do General Deodoro, 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz, obrigando-se a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes teem de fazer, dentro do tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor do dito terreno, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem nesta directoria as

suas propostas em carta fechada, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, prevenindo-se desde já que existem no mesmo terreno materias avaliadas na quantia de um conto de réis, de cujo valor deve ser indemnizada a fazenda nacional.

Ministerio dos Negocios da Fazenda, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1895.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*. (.

## Obras do Ministerio da Fazenda

No escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes objectos, postos nas dependencias das obras:

Carvão de pedra Cardiff, para machina e para forja, de 1ª qualidade, por tonelada metrica.

Lubrificantes, estopas, graxa e alcatrão da Suecia.

Todos os pesos e medidas serão pelo systema metrico decimal.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de janeiro até 30 de junho de 1896.

As propostas devem ser dirigidas ao engenheiro director das obras até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos concurrentes.

Escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, 20 de novembro de 1895.—*Miguel R. Galvão*, engenheiro das obras. (.

## Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1896

Pela inspectoria se declara que até o dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1896, de papel, objectos de escriptorio, material para capatasia e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os senhores proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—O escripturario, *J. A. Maturity de Oliveira*.

## Imprensa Nacional

VENDA DE FERRO FUNDIDO, BRONZE, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se propostas, até ao dia 16 do corrente, para a compra de cerca de 7.000 kilos de ferro fundido; 160 kilos de bronze e duas caixas de ferro batido, proprias para chaminé, que se acham neste estabelecimento, onde podem ser vistos.

As propostas serão abertas no dia 17, ao meio-dia e deverão mencionar o preço do kilogramma de ferro, de bronze e de cada uma das caixas.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offerecida e aceita, pelos mencionados objectos; correndo a despesa da remoção por conta do comprador.

Secção central, 2 de dezembro de 1895.—O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*. (.

## Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

*Diets para o hospital de beribericos de Copacabana*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência a realizar-se no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho economico receterá propostas para fornecimento á enfermaria de beribericos de Copacabana, durante o vindouro exercicio, dos artigos seguintes: pão, carne verde, biscoitos nacionaes, bolachinhas nacionaes, pão de lot torrado, leite e ovos.

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico não só as suas propostas, acompanhadas dos documen-

tos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, como também as amostras dos artigos sobre que versa a concorrência.

Além disso sujeitar-se-hão á clausula da entrega dos referidos artigos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Commissariado Geral da Armada, 6 de dezembro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario. (.

## Repartição de Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general determina que o Sr. tenente João Alfredo Barbosa Lima do 9º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, compareça neste Quartel General.

Repartição de Ajudante General, 9 de dezembro de 1895.—*Bellarmino Mendonça*, coronel assistente. (.

## Intendencia da Guerra

CORREIAS DE SOLA TUCK'S PATENT, SINGELAS E DOBRADAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelle artigo durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão apreser tar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

## Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma regulamentar em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engomado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moido e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional; marmellada nacional e de

Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades, pão, biscoitos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguiça, canela em pó, pão, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita do Suruhy, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem. garrafa; tijolo de arar, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos maços; sal refinado, vidro; petipois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas, dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençóis, lenços, pares de meias, toalhas de rosto; ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.  
— Capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

### Escola Militar

O conselho economico receberá até 16 do corrente mez, ao meio-dia, propostas, em duplicata, selladas e convenientemente fechadas, para o fornecimento no primeiro semestre de 1896 do seguinte:

#### Generos alimenticios

Aletria, kilo; alhos, cento; araruta, kilo; arroz, kilo; assucar branco refinado de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades, kilo; azeite de algodão, litro; dito doce, litro; dito de peixe, litro; azeitonas, lata; bacalhão, kilo; bananas, uma; banana de Porto Alegre, kilo; batatas, kilo; biscoito, kilo; café em grão, kilo; carne secca, kilo; dita de carneiro, de porco, de vacca e vitella, kilo; cebollas, cento; chá Hysson, kilo; hervilhas de Lisboa, litro; farinha de sagu, litro; dita de trigo kilo; dita de Magé, litro; feijão de côr, litro; dito preto, litro; frango, um; gallinha, uma; geléa, copo; goiabada em latas grandes, kilo; queijo de Minas e do Rheno, um; kerozene, litro; laranja, uma; legumes, ração; leite de Minas, litro; lingua secca do Rio Grande, uma; linguiça, lata; lombo de Minas, kilo; manteiga Demagny, kilo; marmellada, kilo; massas para sopa, kilo; matte em folha, kilo; ovos, um; paços, kilo; palitos lixados, maço; pão d. 100, 120 e 125 grammas, kilo; rosca de manteiga, uma; sabão commum, kilo; sal, litro; temperos, ração; toucinho de Minas, kilo; verdura, ração; vinagre branco, litro; dito tinto de Lisboa, litro; dito tinto de Lisboa, litro; vinho virgem, quinto e dito do Porto, garrafa.

#### Objectos de expediente

Barbante, rolo; *bouvard* de madeira, um; canetas de madeira superiores e ordinarias, duzia; canivete Rodgers de duas e tres folhas um; circulares impressos, cento; colchetes para papel, caixa; compassos de madeira, um; enveloppes lithographados para officios, cento; ditos, ditos para cartas, caixa; ditos lisos para officios, cento; ditos lisos para carta, caixa; esponjas grandes ordinarias, uma; cordão de côr, rolo; flechas grandes, duzia; giz quadrado =. 10, caixa; redondo,

caixa; *godet*, um; gomma-arabica liquida, vidro; dita em grão, kilo; lacre encarnado, caixa; lapis bicolores, de borracha, preto ns. 2 e 3 e de desenho, duzia; limpa-pennas, um; livros de papel Hollanda de 50, 100, 150 e 200 folhas, um; nankin, pão; obreias em pasta, caixa; papel Fiume lithographado para officios, resma; dito, pautado, resma; dito, dito liso, resma; dito Florete pautado, resma; dito, dito liso, resma; dito allemão para desenho, folha; dito de linho lithographado para officios, resma; dito de linho pequeno pautado, caixa; dito Fiume e de linho para enchimento, resma; dito Hollanda pautado, resma; dito liso, resma; dito sem fim para desenho, metro; dito Wathman, folha; dito cartão borrão, folha; dito vegetal, metro; pasta de oleado, uma; pennas de alluminium, Gillot e Mallat ns. 10, 12 e 16, caixa; pinceis para aquarella, um; thesoura, uma; tinta azul, e carmim, vidro; dita Blue Blacke e Sardinha, litro; dita para desenho, caixa; tinteiros pequenos, um; raspadeira Rodgers, uma; reguas de madeira com e sem friso de metal, uma; ditas de borracha, uma.

#### Forragem e ferragem

Alfafa, kilo; capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, kilo; farello, kilo; milho, kilo; cravos, milheiro; e ferraduras para muares e cavallos, uma.

#### Outros artigos

Alvalade, pacote; fechadura para armario, gaveta e porta, uma; ferrolhos para porta e janella, um; pôs de sapato, pacote; seccante, pacote; tinta azul e verde, pacote; pontas de Pariz de 2 a 5 polegadas, kilo; talha com torneira, uma; torcidas para lampeão, uma; vassouras de piassava e de cabelo, uma; velas de spermacete, pacote; vidros de diversos tamanhos para armario, porta e janella, caixa; verniz japonês, vidro.

Igualmente recebe propostas para a compra do esterco e assim tambem para lavagem das seguintes peças de roupa, incluindo o respectivo concerto:

Calças de algodão e de linho, uma; camisas idem, uma; cobertores, um; colchas de chita e adamascadas, uma; fronhas de algodão e de linho, uma; lençóis de algodão e de linho, um; pannos de botica, um; meias (pares), um; toalhas de mesa, de pratos e de rosto, uma;

As propostas não deverão ter rasuras, nem emendas e serão assignadas pelos proponentes ou por seus legitimos procuradores, devendo na occasião da assignatura dos contractos dos artigos que tiverem de fornecer entrar com a caução que pelo conselho for determinado.

Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos de expediente, os quaes bem como os outros serão de superior qualidade e assim tambem comparecer no mencionado dia 16 afim de assistirem a abertura e leitura das suas propostas.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.  
— *Pedro Maria Lopes*, escriptuario.

### Escola pratica do Exercito

#### FORNECIMENTOS DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças, doentes na enfermaria, forragem e ferragem para os animaes durante o 1.<sup>o</sup> semestre de 1896, a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 2.<sup>a</sup> e de 3.<sup>a</sup> bacalhau, banana de porco, batatas inglezas, café em grão e em pó, carne secca, dita de porco, dita de vacca, com osso e sem osso, goiabada, macarrão, manteiga, toucinho de Minas, chá preto e verde, leite, pão, alfafa, farello e milho miúdo.

Em litros: azeite doce, farinha fina de 1.<sup>a</sup> qualidade, feijão preto, sal, vinagre e vinho virgem.

Em ração: fructas, verduras e temperos.

Em numero: queijos de Minas, ferra duras para cavallos e ditos para muares.

Em cento: cravos para ferraduras.

Em acha: lenha da matta.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 18 de dezembro ás 11 horas do dia na secretaria desta escola, exhibindo, nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento.

Capital Federal, 30 de novembro de 1895.  
— O tenente, *Oscar Martins*, agente.

### Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desse estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1.<sup>o</sup> semestre do anno de 1896, para o rancho e dieta das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada do Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades, banana de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres cordas.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 6 de dezembro de 1895.—O amanuense, *Felippe Fred. Lohrs*.

### Escola de Sargentos

O conselho economico, em sessão de 19 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.<sup>o</sup> semestre de 1896:

Azeite doce, litro; assucar de 1.<sup>a</sup>, kilo; dito de 2.<sup>a</sup>, kilo; dito de 3.<sup>a</sup>, kilo; arroz de Iguape, kilo; banana de Porto Alegre, kilo; batatas, kilo; bacalhão, kilo; café em grão, kilo; carne secca, kilo; cevadinha, kilo; cebollas, cento; alho, cento; farinha fina, litro; feijão preto, litro; goiabada, kilo; queijo de Minas, kilo; manteiga de Magny, kilo; marmellada nacional, kilo; massas nacionaes, kilo; mate em folha, kilo; palitos, maço; sabão commum, kilo; dito virgem, kilo; sal, litro; tijolos para arrear, um; toucinho de Minas, kilo; vinagre, litro; vinho virgem, litro; dito do Porto, garrafa; velas de composição, pacote; alfafa, kilo; farello, kilo; milho, kilo; carne verde, kilo; carne de porco, kilo; lenha, acha; pão, kilo; verduras e temperos, ração; papel fiume, resma; dito almaço, resma; dito para cartas carimbadas, cento; enveloppes para officio carimbados, cento; papel mata borrão, folha; lapis preto Faber, duzia; dito bicolour, duzia; canetas, duzia; ditas para as aulas dos menores, duzia; tinta preta Sardinha, Cardorme, litro; reguas de madeira, uma; pas'as de oleado, uma; tinteiros de vidro, um; pennas Mallat e de Aluminium, caixa; canivete, um.

Chama-se também concorrência para lavagem da roupa dos alunos durante o referido semestre.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ao referido conselho, em duas vias, às 11 horas da manhã do dia acima designados, assignadas, selladas com uma estampilha de duzentos réis, imposto addicional, em carta fechada, devendo acompanhar as amostras dos artigos a que se propõe fornecer.

Quartel no Realengo, 7 de dezembro de 1895.—Isidro Figueiredo, tenente secretario.

## Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimentos de carvão Cardiff, generador roto, azeite, graxa e estopa, lanchas e caixas durante o anno de 1896*

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral interno das terras e colonisação faço publico que acham-se abertas concorrências para o fornecimentos acima, ficando designado o dia 11 de dezembro proximo futuro, à 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para os fornecimentos acham-se à disposição dos interessados, nesta repartição, todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã às 3 da tarde.

3ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 27 de novembro de 1895.—Leovegildo de Sousa Mattos, chefe da 3ª secção.

## E. de Ferro Central do Brazil

### CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE BAGAGEIRO

De ordem da directoria faço publico que no dia 12 do corrente, às 10 horas da manhã, em um dos compartimentos da Estação Maritima da Gamboa começará o concurso para o logar de auxiliar de bagageiro.

A inscrição será feita por meio de requerimento acompanhado de certidão de idade, folha corrida e attestado de sanidade, devidamente sellados e entregues na secretaria desta estrada.

Serão também submittidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos, mediante apresentação do respectivo chefe.

O programma do concurso é o seguinte: Portuguez—prova escripta: um trecho dictado, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official: prova oral, leitura e noções geraes de grammatica portugueza.

Arithmetica — prova escripta: operações fundamentaes; operações sobre os numeros decimales e systema metrico decimal; prova oral, analysis das operações da prova escripta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1895.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Do ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalho requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhãs, fronteiros ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha.

## Prefeitura do Districto Federal

### Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Caju.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha.

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Do ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thoreza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ao n. 41, antigo 20, à praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 à praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha.

## 1º districto do Engenho Novo

### AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente desta districto, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, será vendido em hasta publica, às portas desta agencia, às 10 horas da manhã, um cabrito de cor branca, apprehendido em uma chacara.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 7 de dezembro de 1895.—O escrivão, João Rego do Amaral.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças             | 90 d/  | d vista |
|--------------------|--------|---------|
| Sobre Londres..... | 9.9/32 | 9 1/8   |
| » Paris.....       | 1.027  | 1.052   |
| » Hamburgo..       | 1.267  | 1.297   |
| » Italia.....      | —      | 1.001   |
| » Portugal... ..   | —      | 474     |
| » Nova York..      | —      | 5\$423  |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| Apolices                                  |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Apolices emp. nacional 1895 nom.          | 975\$000   |
| Dita idem idem part.....                  | 975\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$ 4 %/o...        | 1:278\$030 |
| Bancos                                    |            |
| Banco Constructor do Brazil....           | 12\$500    |
| Dito da Lavoura e Commercio 50 %/o.....   | 74\$500    |
| Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....  | 70\$000    |
| Dito da Republica do Brazil integ.        | 158\$000   |
| Companhias                                |            |
| Companhia de Seguros Lealdade             | 2\$000     |
| Dita Melhoramentos do Maranhão 3 %/o..... | 6\$000     |
| Dita de Seguros Alliança.....             | 8\$000     |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| Dita de Melhoramentos no Brazil          | 26\$000  |
| Dita Tattersal Moreaux.....              | 50\$000  |
| Dita Progresso Industrial do Brazil..... | 60\$000  |
| Dita F. C. Jardim Botanico.....          | 119\$500 |
| Ditas Brazil Industrial.....             | 230\$000 |
| Dita Confiança Industrial.....           | 232\$000 |

#### Obrigações

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| Obrig. da E. de F. Leopoldina 100\$ 4 %/o..... | 12\$500 |
|------------------------------------------------|---------|

#### Debentures

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Debentures Doccas de Santos... | 200\$000 |
|--------------------------------|----------|

#### Letras

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Letras do Banco de Credito Real do S. Paulo..... | 78\$000 |
|--------------------------------------------------|---------|

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

### ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

#### Apolices

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....        | 2:365\$000 |
| Ditas idem, miudas 1868.....                        | 2:360\$000 |
| Ditas idem de 1879.....                             | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1889, port.....                       | 1:600\$000 |
| Ditas idem, de 1889, nom.....                       | 1:570\$000 |
| Ditas idem de 1895, port.....                       | 975\$000   |
| Ditas idem de 1895, nom.....                        | 975\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/o...                 | 1:278\$000 |
| Ditas idem, miudas, idem.....                       | 1:277\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o...                   | 970\$000   |
| Ditas geraes, miudas, de 5 %/o...                   | 970\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes                     | 980\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....    | 502\$500   |
| Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... | 420\$000   |
| Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....    | 940\$000   |
| Obrigações: idem item 500 frs. 5 %/o.....           | 380\$000   |

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

Tendo ficado de nenhum effeito a venda de tres apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o que, por alvará de autorisação do Sr. Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz sub-prefeito em exercicio na 12ª pretoria do Districto Federal, realisou em bolsa, no dia 27 de novembro proximo passado, o Sr. corretor Thomaz Francis Leonaydos, fica marcado o dia 11 do corrente para proceder-se a nova venda dos referidos titulos.

For motivo de força maior fica transferida para quando se annunciar a venda das 20 apolices geraes de 1:000\$, convertidas ao juro de 4 %/o, a que tinha de proce ler hoje em bolsa, por alvará de autorisação, o Sr. corretor Ismael de Ornellas Bittencourt.

O Sr. corretor Fernando Alvares de Souza, autorisado por alvará do Sr. Dr. juiz da 8ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 12 do corrente, para pagamento do credores, os titulos abaixo mencionados:

10 apolices convertidas de 1:000\$, 4 %/o ouro;

2 acções do Banco Rural Hypothecario integralisadas.

O Sr. corretor Francisco do Paula Palhares, autorisado por alvará do Sr. Dr. juiz da 6ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 13 do corrente os titulos abaixo pertencentes a espolio:

120 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil de £ 20;

100 acções da mesma companhia integralisadas;

50 ditas da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo c/ 25 %/o.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Sociedade em commandita por acções Cervejaria Brahma

Illms. Srs. presidente e mais membros da junta commercial desta capital—Georg Maschke & Comp., para os devidos effeitos do seu direito, precisam que vós lhes mandeis passar por certidão, em como foram archivados nessa junta os estatutos da Sociedade em Commandita por acções—Cervejaria Brahma—Georg Maschke & Comp., estabelecidos com fabrica de cerveja á rua do Visconde de Sapucahy n. 142;

Pelo que E. deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.—*Georg Maschke & Comp.*

Passe-se. Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.—*Goulart P.*

Certifico que os estatutos da supplicante foram archivados nesta junta em 7 de novembro do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial, 9 de dezembro de 1895.—O official maior, *Honorio de Campos.*

A petição estava sellada com estampilhas devidamente inutilizadas, no valor de 220 réis, e a certidão com estampilhas também devidamente inutilizadas, no valor de 1\$100 réis, e ao lado da dita certidão a chancellaria da junta commercial desta Capital Federal.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.959—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «sellim aperfeiçoado, denominado sellim hygienico brasileiro», invenção de Antonio Joaquim de Mattos, morador nesta Capital Federal*

O objecto da invenção é um sellim de montaria, que denominei—sellim hygienico brasileiro—aperfeiçoado com o fim de proporcionar ao cavalleiro, um assento elastico e ventilado, favorecendo não sómente a este como também ao animal montado; elle se acha representado no desenho annexo no qual a fig. 1 é uma vista em elevação longitudinal do sellim completo, a fig. 2, uma vista em plano da fig. 1, a fig. 3, uma vista de frente e a fig. 4, uma vista de traz do mesmo sellim; a fig. 5 é uma secção transversal por A B da fig. 1. A fig. 6 é uma vista da armação ou do sellim despiído das capas e a fig. 7, uma vista em plano da mesma; a fig. 8 é uma vista de detalhe.

A armação do sellim é pouco mais ou menos do feito das que se empregam geralmente na fabricação corrente, porém é dotada de um fundo ou parte superior da dita armação aberta longitudinalmente entre os arções da frente e de traz dous, sendo esta abertura representada pelas figs. 6 e 7 pela linha pontuada *a*.

Sobre as bandas tres e os arções 1 e 2, figs. 5, 6 e 7, é pregado uma guarnição de couro vacuum crú 4, occupando o lugar comprehendido entre a linha pontuada *b* e linha *c*, formando esta ultima as beiras de uma abertura *d* (indicada por traços) menor que a da armação indicada pela linha *a*.

As beiras longitudinaes da guarnição 4 apresentam-se em forma de beigos *d* e, dotados de bastante elasticidade, achando-se a parte superior da dita guarnição recoberta por um acolchoado 5 sobre o qual descança a parte da capi correspondente do assento.

A armação recebe a capa do sellim 12, sendo esta segura naquella por meio das grampas 13 do arção da frente e 14 do arção de trás

e lateralmente pelos parafusos 6 (figs. 1 e 2), servindo este também para prender as extremidades 7 da capa da garoupeira 8.

As cabeças da porca 9 dos parafusos 6 (figura 8) descançam nas faces inferiores das bandas 3, enquanto as cabeças de fenda 10 das hastes atarraxadas 11 apertam juntas sobre as faces superiores das bandas 3, os lados da capa 12 e as extremidades 7 da capa da garoupeira.

A capa da garoupeira é presa á armação pelos dous parafusos 6 pelos grampos da malleta 16.

O logar 141 da capa correspondente á abertura limitada pelas beiras da guarnição de couro crú (e indicado por traços fig 7) é crivado de furos deslinados á ventilação do assento do sellim.

A armação possui também os possadores e argolas apropriados para receber as estribeiras, cilhas, barrigueira e rabicho, assim os suadouros 15 guarnecidos com qualquer enchimento conveniente.

A armação alterosa no arção da frente e na garoupeira, como se vê em 16 e 17, figuras 3 e 4, apresenta um canal longitudinal acompanhando a espinha dorsal do animal, quando collocado o sellim sobre o dorso do mesmo, de modo que por ali circula livremente o ar que também para ventilar o assento atravessa a capa pelos furos vasados na mesma passando pela abertura existindo no fundo da armação.

O sellim de capa inteiriça aqui descripto e representado no desenho annexo é apresentado apenas a titulo de especimen, pois que os aperfeiçoamentos aos quaes me refiro no presente relatório são applicaveis a qualquer especie de arreios servindo para montaria taes como; lombilho, sellim dito inglez, etc., etc.

A guarnição de couro crú, cujos beigos elasticos preenchem o papel de mola tornando mactos os commodos apresentados pelo assento do sellim, pôde ser substituida, para os mesmos fins por laminas metallicas dispostas de um modo semelhante á da dita guarnição ou por qualquer outro systema conveniente de mola.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivo da invenção:

Em o sellim aperfeiçoado, denominado «Sellim Hygienico Brasileiro»:

1º, a armação vasada no fundo, apresentando assim uma abertura longitudinal entre os arções cujas beiras da dita abertura se acham dotadas de uma guarnição de couro vacuum crú, ou de laminas metallicas, formando beigos que se projectam em redor e por dentro da mesma abertura;

2º, uma guarnição de couro vacuum crú ou de laminas metallicas pregadas sobre os lados e os arções da armação, revestida de acolchoados e com beiras que se projectam em redor e por dentro da abertura da armação formando beigos elasticos, deixando entre si um espaço ou abertura longitudinal á armação, sendo esta abertura destinada a dar passagem ao ar para ventilação do assento do sellim;

3º, uma armação alterosa no arção da frente e no arção de traz ou na garoupeira, formando o fundo da mesma, canal longitudinal proprio a favorecer a circulação do ar para a ventilação do assento do sellim e do dorço do animal, sobre o qual é collocado;

4º, uma capa de sellim e uma capa de garoupeira seguras sobre a armação unicamente por meio dos grampos destinados aos coldres, malletas e outros accessorios geralmente em uso, combinados com parafusos de metal de cabeças de fenda formando botões, para apertar juntas; lateralmente a capa do sellim, as extremidades da capa da garoupeira e os lados da armação;

5º, uma capa de sellim ou um coxim de sellim crivado de furos no logar do assento, em combinação com uma armação vasada no fundo, de forma que a parte crivada do coxim ou da capa mencionada corresponde com a abertura do fundo da armação;

6º, os aperfeiçoamentos acima reivindicados applicaveis em parte ou em totalidade a quaesquer especies de arreios de montar como sellim inglez, sellim de capa inteiriça com ou sem garoupeira, lombilho, etc. etc., com o fim de obter com os mesmos, parte ou totalidade dos resultados mencionados.

Tudo como acima descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895.—  
Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 1.960—*Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Aperfeiçoamentos em mancaes de cylindros e bolas. Invenção de William Hugh Woodcock, morador em Wess Norwood, Inglaterra.*

Consiste a invenção em aperfeiçoamentos em mancaes de bolas esfericas e cylindros e em certas combinações de bolas e cylindros, para o fim de reduzir o attricto que se produz, quando um eixo revolve em um mancal ou um mancal revolve em redor de um eixo fixo. Tem ainda por objecto neutralisar o esforço devido á pressão sobre a extremidade de um eixo.

No caso em que se empregam cylindros subsidiarios, os principaes pontos de minha invenção consistem em repartir a pressão entre os cylindros principaes e os cylindros subsidiarios e regular aquelles cylindros por meio de anneis de escorra, ficando os cylindros ou rolos subsidiarios, no que diz respeito á pressão de extremidade, taes como se usam actualmente.

No caso em que os cylindros principaes se acham separados e mantidos na posição conveniente por bolas de extremidade, segundo systema geralmente adoptado, emprego uma via conica ajustavel sobre que correm as mesmas bolas, e disposta de modo a impedir a deterioração e qualquer folga.

Passo agora a descrever a invenção:

Até hoje, na maior parte dos casos em que se usam mancaes de bolas e mancaes de cylindros, as bolas ou cylindros produzem uma certa quantidade de attricto entre suas superficies e os cylindros sobre seus mancaes.

A somma total de attricto corrido que tem assim logar entre os pares separados de bolas ou cylindros vem a ser consideravel. Proponho-me eliminar ou reduzir em grande proporção o attricto entre pares adjacentes de bolas ou cylindros e entre os cylindros e seus mancaes, consistindo o objecto de meus aperfeiçoamentos em meios para supprimir o esforço de extremidade dos cylindros e ajustar convenientemente as bolas.

Circundo o eixo de um certo numero de cylindros, de diametro tal que enchem o espaço formado entre o eixo e uma caixa concentrica ao mesmo, de modo *a*, quando o eixo revolve, os cylindros rolaem sobre a superficie do eixo, rolando ao mesmo tempo sobre a superficie interior da caixa concentrica. Os cylindros manteem-se afastados, de sorte a nunca virem dous delles em contacto um com outro. Consigo essa disposição de varios modos, de que dous são representados nos desenhos annexos.

Na primeira forma, folha I, o diametro dos cylindros é o mesmo em todo seu comprimento, achando-se collocados cylindros subsidiarios entre os cylindros principaes de modo a haver entre cada par desses ultimos um cylindro subsidiario. Em cada extremidade da caixa existe uma placa de escorra circular pela qual as extremidades do eixo se podem projectar ou não. As extremidades dos cylindros principaes veem tocar nessa mesma placa, ficando assim impedidas de se moverem lateralmente. Vê-se que os cylindros principaes rolaem assim sobre a superficie do eixo e no interior da caixa, não podendo existir attricto corrido entre elles, por causa dos cylindros subsidiarios mencionados.

Na modificação representada na fl. 2, e que é especialmente applicavel a carros, cyclos e outros vehiculos (menos os carros de ferro-carril e estradas de ferro), o diametro dos

cylindros principaes se acha reduzido a partir de certa distancia de cada extremidade e collocam-se bolas entre essas extremidades de modo a ficar cada par de cylindros separado por uma bola.

Para estas bolas não se poderem escapar exteriormente, emprego uma via circular conica no seu diametro interior, contra que assentam as bolas, é dotada de um fio de rosca por meio do qual se pôde ajustar. Permite essa disposição remediar a qualquer folga, fazendo-se revolver a via ajustavel, o que impelle as bolas mais perto do cylindro ou, em outras palavras, reduz o diametro da via sobre que correm as bolas.

Mostra a fig. 1 que o esforço de pressão ou de extremidade do eixo em rotação fica transmittido sobre uma unica bola que corre em um circulo perfeito e se regula por um dedal ajustavel.

A mesma disposição é applicavel a eixos verticaes e horizontaes, assim como a eixos inclinados, podendo a extremidade do eixo ser dotada ou não de um encaixe ou via em que rola a bola.

Afim de se comprehender melhor a invenção e se pôr mais facilmente em pratica, descreverei agora os desenhos annexos, nos quaes as lettras semelhantes indicam as mesmas partes em todas as figuras.

A fig. 1 representa uma secção longitudinal vertical de uma caixa de eixo applicavel á carros de ferro-carril ou estradas de ferro, e mostra o meio de dispor os cylindros.

A fig. 2 é metade de uma elevação de extremidade exterior da mesma caixa.

As figs. 3 e 4 são respectivamente um meio plano e uma meia secção transversal da mesma caixa.

A fig. 5 é uma secção longitudinal de uma caixa de eixo applicavel a carros ordinarios, cyclos e vehiculos analogos.

A fig. 6 é uma meia secção transversal pela linha XY da figura 5, e uma meia elevação de extremidade interior.

A fig. 7 é uma meia secção transversal pela linha VW, e uma meia elevação de extremidade, com o guarda-pó removido.

A fig. 8 é uma secção vertical transversal de via de bola.

A fig. 9 é uma elevação da porca de extremidade *g*, mostrando um encaixe *q1*, por cujo meio as bolas de pressão de extremidade se podem collocar em posição, e a fig. 10 é uma vista augmentada da extremidade dos cylindros, representando em linhas pontuadas os pontos de supporte das bolas.

Referindo-me á fig. 1, *a* é o eixo dotado de uma luva *b*, preferivelmente de aço ou outra substancia rigida, que se fixa solidamente sobre o eixo de qualquer modo conveniente.

A caixa de eixo consiste em uma caixa *c* dotada de dous anneis circulares de escorra *d*, da tampa de frente *e* e da tampa de traz *f*, sendo estas duas tampas amoviveis e mantidas em posição por meio de parafusos.

A luva *b* se acha circundada de cylindros *g*, cujo diametro é o mesmo em todo seu comprimento, sendo esse diametro igual á metade da differença entre o diametro exterior da luva *b* e o diametro interior da caixa *c*.

Comprehende-se que, quando o eixo *a*, e por conseguinte a luva *b*, revolve, os cylindros *g* se põem em rotação sobre seus proprios eixos na direcção inversa da rotação do eixo, avançando, porém, nesta mesma direcção. No caso de não se tocarem um a outro, somente haverá attrito de rolamento entre suas superficies, a superficie da luva *b* o a superficie interior da caixa *c*.

Empregando-se porém os esses cylindros, ha de haver attrito corrido entre as superficies oppostas de dous cylindros adjacentes.

Para evitar este inconveniente, emprego cylindros subsidiarios *h*, cujos diametros maiores *h1* se acham em contacto com os cylindros principaes, havendo um cylindro *h* entre cada par de cylindros adjacentes *g*, afim de os separar.

As extremidades *h2* dos cylindros subsidiarios *h* rolam sobre vias formadas nas tampas *e* e *f* e são dotadas de encaixes *h3* em que se

accommodam projecturas de anneis rotativos fluctuantes *i*, servindo estes anneis para regular a acção centrifuga que puder se dar sobre os cylindros subsidiarios *h*, cujo movimento lateral fica regulado pela forma das vias nas extremidades *e* e *f*.

O movimento de extremidade do eixo regula-se nesse caso pela bola *j* que circula no encaixe *bl* existente na extremidade da luva *b* e o encaixe *h1*, formado no dedal ajustavel *k*.

Este dedal *k*, depois de parafusado na posição conveniente, fixa-se por meio de uma placa *l*.

Nas figs. 5 a 10, as placas de escorra representadas nas figs. 1 a 4, se acham substituidas por projecturas *b2* existentes na luva *b*, e os cylindros subsidiarios *h*, pelas bolas *m* que se regulam pela via de bola ajustavel *n*.

Neste ultimo caso, a pressão sobre a extremidade do eixo em qualquer direcção fica sendo regulado pelos anneis de bolas *o* e *o1*, achando-se o anel *o* collocado entre a extremidade da luva *b* e uma placa de escorra *p*, e o anel *o1*, entre a mesma placa de escorra *p* e a porca exterior de fixação do eixo *q*.

Esta porca *q* é dotada de um encaixe pequeno *q1*, por cujo meio o anel de bolas se põe em posição quando o eixo se acha horizontal.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.<sup>o</sup>, em mancaes de bolas e cylindros, a combinação de um eixo, dotado ou não de uma luva fixa, com cylindros separados um de outro por cylindros ou bolas esphericas, para o fim de prevenir qualquer outro attrito que não seja de rolamento entre as superficies moveis relativas; substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos;

2.<sup>o</sup>, em mancaes de bolas e cylindros, a combinação de um eixo, dotado ou não de uma luva fixa, com cylindros separados um de outro por cylindros ou bolas, sendo neutralizado o esforço de pressão de extremidade dos cylindros principaes por placas de escorra, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos;

3.<sup>o</sup>, em mancaes de bolas ou cylindros, a combinação de um eixo rotativo, dotado ou não de uma luva fixa, com cylindros separados um de outro por cylindros ou bolas, com uma bola de extremidade gyrando em um encaixe formado na extremidade do eixo ou da luva quando se emprega esta; e um encaixe formado no dedal de ajuste de extremidade de caixa, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos;

4.<sup>o</sup>, em mancaes de bolas ou cylindros, a combinação de um eixo rotativo, dotado ou não de uma luva fixa com cylindros separados um de outro por bolas, para o fim de prevenir qualquer outro attrito que não seja de rolamento com vias de bola conicas susceptiveis de ajuste, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.— Como procuradores, *Jules Géraud & Lecterc.*

N. 1.931 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em ou relativos a correntes de velocipedes e outra engrenagem semelhante e em rodas engrenadas para os mesmos. Invenção de *William Speirs Simpson*, morador em Londres.

A invenção refere-se em primeiro lugar á construcção de elos de cadeia para velocipede e engrenagem semelhante formada de placas em forma de triangulo, de que dous apices servem para constituir a cadeia por sua reunião, supportando o outro apice um pino transversal, cujas extremidades se projectam exteriormente dos lados, com ou sem cylindros destinados a correr ou rodar sobre as bordas de discos constituindo a roda de engrenagem falsa do velocipede, sendo a roda do pedal ou de engrenagem motora do tipo

usual, com dentes que penetram entre os lados inferiores das chapas em forma de triangulo, as quaes se acham recurvadas para assentarem sobre as bordas lisas exteriores dos dentes.

A roda de engrenagem falsa, que forma a segunda parte da minha invenção, se compõe de dous discos dotados de um bosso central sobre que repousam os lados inferiores dos triangulos, assentando e correndo ou rolando os pinos transversaes do lado mais extenso dos triangulos sobre as curvas das bordas dos discos successivamente.

As curvas se formam pelo emparelhamento dos apices em ordem inversa, havendo para cada dente tres curvas, nas quaes os pinos salientes ou os cylindros de que são dotados se movem afim de obterem o attrito necessario para fazerem andar a roda falsa e de que sahem sem ruido, tendo logar todas essas operações por uma acção corredia e gradual.

A fig. 1 dos desenhos annexos é uma elevação de parte de uma cadeia de minha invenção sobre uma roda dentada e uma roda de discos, sufficiente para se mostrar o aperfeiçoamento.

A fig. 2 é um plano da mesma, a fig. 3, uma secção da roda de discos separada, e a fig. 4 representa uma cadeia multipla para cyclos tandem.

A é uma roda dotada de dentes B; e C, uma roda de discos composta de dous discos CC, fixados na periphéria de um collar central D por meio de parafusos EE, formando esse collar uma superficie sobre que assentam as bordas de base ou inferiores de minha cadeia e que supporta o esforço da mesma cadeia quando se acha tesa.

Cada um dos elos da minha cadeia é de forma triangular irregular, isto é, os lados F são algum tanto maiores que os lados G.

Os elos montam-se preferivelmente em pares, como se vê na vista de plano da fig. 2, os lados FI curvando-se interiormente e achando-se parallelos então para a conexão, que se effectua cravando as extremidades de peças de espalda K em redor e sobre os olhos dos elos.

Para reunir ou emparelhar dous elos adjacentes, empregam-se pinos JJ, que passam pelas mesmas peças de separação K, as quaes são ocas, rebitando-se os pinos para se fixar um elo a outro e se formar a cadeia.

As peças de separação servem de guias e occupam uma posição nos entalhes L entre as rodas de dentes BB, em que, devido á sua forma, movem-se livremente ao entrarem nos entalhes e os abandonarem.

Os lados dos elos tem nas suas extremidades exteriores um pino M, cujas extremidades se projectam para fora e supportam roldanas pequenas NN, que primeiro penetram e apertam-se contra a parte superior da curva P dos discos CC, e como os discos revolvem, as roldanas NN descem sobre a dita curva e vão se collocar na cavidade Q, como no fundo de dentes de uma roda para fazer andar a roda de discos.

Ha sempre de tres a cinco pares de roldanas NN em contacto, para prevenir escoregamento ou perda de força, sendo o numero exacto delles determinado pelo diametro da roda de dentes que altera o angulo da cadeia ao approximar-se da roda de discos e ao abandonar-a.

Depois de produzir sua acção o par superior da roldana NN, rolam estas sobre a curva R e sobem á curva S, abandonando o ponto T tão gradual e silenciosamente como vieram em contacto com a curva P.

Cadeias de velocipede construidas do modo descripto podem se empregar para qualquer fim simplesmente ou em pares, ou multiplicadas como for desejado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.<sup>o</sup> Em uma cadeia de velocipede, elos de forma triangular, reunidos por meio de pinos em JJ e M, projectando-se os ultimos pinos exteriormente de cada lado e supportando roldanas N nas mesmas extremidades que se projectam exteriormente, substancialmente como foi descripto acima;

2º, um mecanismo de roda motora de cadeia de velocipede montado no eixo do mesmo, tendo um cylindro ou bosso de base em que assentam as bases dos elos da cadeia, sendo o mesmo bosso dotado de lados extensos com peripherias em que ou sobre que a força de tracção se obtém, a distancia do bosso de suporte, por meio de roldanas situadas nas extremidades salientes dos elos, substancialmente como foi descripto acima;

3º, em combinação com uma cadeia de velocipede de elos triangulares, tendo pinos de junção J, J e M que ligam as barras lateraes e saliências exteriores supportando as roldanas N, uma roda composta de discos CC com um bosso central de suporte D e tendo bordas segmentaes, formadas cada uma de tres superficies curvas RSP, sobre e contra as quaes as roldanas assentam e se movem: substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1895.—  
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.962 — *Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Aperfeiçoamento nos instrumentos de furar ou brocar metaes e outros materiaes—invenção de Bruno Westermann, morador em Goettingen, Alemanha*

A invenção tem por objecto uma barra que basta simplesmente afiar para transformarse em broca dupla, cujas bordas centraes ou interiores actuam como broca de frente ou ponta de broca, enquanto as duas bordas grandes exteriores servem de broca propriamente dita.

O fim dessa disposição é permittir praticar largos furos, começando-se por um furo pequeno, que se alarga simultaneamente por meio da mesma broca, de modo semelhante ao de uma ponta central, e podendo-se além disso, brocar com uma grande velocidade circumferencial, tornando-se assim possível por meio da dupla broca augmentar energicamente o trabalho produzido.

A ponta central da broca pratica um furo pequeno sem alargal-o, como se vê na fig. 5, enquanto as bordas exteriores teem uma velocidade augmentada em todos seus pontos. Obtém-se assim uma acção muito energica, praticando-se cortes de espessura consideravel sem ficar a broca aquecida.

Os pontos essenciaes do minha broca dupla são os seguintes:

a) a combinação de uma broca com um alargador ou primeira e segunda broca em só instrumento que se construe com uma barra laminada recta, dotada de dous filetes salientes;

b) a formação das duas bordas cortadoras da primeira e da segunda broca simultaneamente por simples affiação;

c) o estabelecimento da secção da barra de broca de modo tal que, uma vez suas bordas cortadoras affiadas, a broca tenha, como da maneira usual, duas superficies inclinadas uma para outra, havendo mais, em consequencia dos filetes da barra, bordas cortadoras de arestas especiaes para ambas as partes do instrumento, situadas a angulos diferentes.

As superficies affiadas podem tambem, como nas brocas ordinarias, serem cortadoras de vize ou em espiral; revolvendo-se convenientemente a barra quando se affia.

Empregando-se mais de dous filetes, podem-se formar mais de quatro bordas ou arestas cortadoras.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 representa em elevação uma barra de broca recta com arestas affiadas e dous filetes; e a fig. 2 é uma elevação de lado da mesma.

A fig. 3 é uma vista em plano da fig. 1 ou da fig. 2.

A fig. 4 é uma secção transversal da barra de broca; e a fig. 5 uma secção de um furo praticado por meio de minha broca dupla.

A fig. 6 mostra em elevação uma barra de broca recta com quatro filetes.

A fig. 7 é um plano da fig. 6.

A fig. 8 representa em elevação uma broca torcida em espiral, com dous filetes, e a fig. 9 é um plano da fig. 8.

Passo agora a descrever a forma da secção da barra de broca.

A secção transversal da barra representada na fig. 4 tem uma forma geral rectangular, cujos dous lados estreitos se acham recurvados de modo a corresponderem ao circulo do furo que se quer praticar.

Os dous lados grandes são taes que no centro da secção a barra de metal é menos espessa que na circumferencia da secção transversal no circulo coincidindo com a circumferencia do conjuncto.

Devido a essa espessura menor do centro da barra de broca, a materia cortada pela broca ao se praticar um furo, pôde ser facilmente removida.

Nos pontos d d da secção transversal acham-se as arestas cortadoras da barra de broca, sendo as arestas cortadoras de extremidade d c b curvadas em forma de fouce, para operar as pontas separadas das arestas. As partes oppostas ás arestas d c b não se acham curvadas, mas praticamente se dirigem radialmente para o centro da secção, como se vê na figura.

Existem assim nos lados maiores d c a duas saliências com pontas agudas de angulo na proximidade do centro da secção, oppostas obliquamente uma a outra, as quaes saliências formam os filetes de aresta aguda que se veem nos lados da barra de broca.

Esses filetes formam em b as arestas cortadoras salientes e de forma particular da segunda broca central ou interior de frente, que constitue assim superficies cortadoras inteiramente separadas da broca exterior.

Affiação-se na barra de broca desta secção particular pelo processo ordinario, como representam as figs. 1 e 2, e a um angulo dado, duas superficies que se cortam uma a outra na aresta final e da broca inteira; sendo, porém, completamente iguaes, a cavidade c c dos lados; forma o cortador para a segunda parte da broca, enquanto a cavidade em f forma o cortador particular para a broca de frente.

As arestas cortadoras da broca de frente que se estendem de b a b são do angulo mais obtuso, relativamente ao eixo longitudinal da barra de broca, que os cortadores c c da segunda broca, disposição esta muito favoravel para a broca de frente, que tem, com a mesma pressão, penetração igual á segunda broca.

Apesar do caracter commum das superficies affiadas, os cortadores b b da broca de frente acham-se, como representa a fig. 3, em direcção radial opposta aos cortadores d d da segunda broca, angulo maior correspondente ás dimensões da saliência do filete, longitudinal enviezado em b, a partir dos lados da broca é feito maior ou menor.

Torcendo-se em espiral a haste recta de broca em seu eixo longitudinal, antes de ser affiada, como se vê na fig. 8, obtém-se uma broca «Americana» pela simples affiação, exactamente do modo acima descripto; podendo tambem se formar dous pares de cortadores, um par para a segunda broca e um par central ou interior para a broca de frente. Fabrica-se assim uma broca «Americana» dupla por meio de uma só affiação.

Si forem empregadas mais de duas saliências ou filetes de barra, ter-se-ha outra série de arestas cortadoras b d.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma barra de broca recta, de secção rectangular uniforme, com dous filetes de aresta aguda b b, que se acham dispostos em frente um do outro, nos lados maiores da secção transversal, de tal modo que; affiação-se a barra em forma de duas superficies inclinadas uma para outra, fica obtida uma broca dupla de dous pares de superficies cor-

tadoras especiaes, substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos annexos;

2º, uma barra de broca espiral, construida com a barra descripta na reivindicação precedente; e da qual, pela simples affiação de duas superficies cortadoras, do mesmo modo que se descreveu acima, obtém-se uma broca dupla, tendo dous pares de cortadores, substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos annexos;

3º, uma barra do genero descripto na primeira e na segunda reivindicação, com diversos pares de filetes iguaes ou desiguaes destinados a formar tres ou mais pares de cortadores; substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 19 do novembro de 1895.—  
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.963.—*Memorial descriptivo acompanhando o pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «systema aperfeiçoado de acondicionamento cigarros», da invenção de Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal.*

O nosso systema de acondicionamento de cigarros, consiste na introdução, na parte central do maço de cigarros, de uma piteira que pôde servir para uso dos mesmos.

Na pratica, os cigarros são dispostos em duas filas circulares concentricas, sendo o centro occupado pela piteira geralmente de madeira commum ou de qualquer outra materia que se presta para tal fim.

O maço de cigarros é encerrado em uma dupla capa de papel de seda e papel metallico, que fecha hermeticamente cada maço de cigarros, offerecendo exteriormente a forma de um pequeno cylindro.

E' claro que poderemos dar ao maço de cigarros outras formas taes que quadrada, oval ou achatada, como tambem dar-lhes a forma de carteiras ou cigarreiras com tanto que a piteira seja incluida na parte interna do maço ou carteiras de cigarros pois que o característico do privilegio requerido consiste na collocção de uma piteira no interior de um maço de cigarros e mais geralmente na parte central deste.

O nosso systema de acondicionamento serve para os cigarros de palha, de papel, de envoltorio de fumo ou de qualquer outra materia substitutiva do papel.

A amostra apresentada em duplicata especifica bem o nosso systema para o qual pretendemos privilegio, sendo que reservamos o direito de encerrar os maços de cigarros assim constituidos, em papeis brancos ou de cor adaptando-se á forma do maço, como se usa geralmente em todos os modos ou meios de empacotar cigarros.

EM RESUMO, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos do privilegio:

Em um systema aperfeiçoado de acondicionamento de cigarros de palha, papel ou outros quaesquer:

1º, a collocção de uma piteira na parte central do maço de cigarros;

2º, a modificação da forma do maço e nelle a collocção da piteira em qualquer parte interna do dito maço;

3º, o feitico conico ou forma semelhante da piteira para o fim especificado nas reivindicações acima;

4º, a confecção da piteira em madeira commum ou qualquer outra materia apropriada a este fim;

5º, a applicação do systema acima a carteiras e cigarreiras para nellas collocar uma piteira como acima explicado;

Tudo como acima substancialmente descripto e representado na amostra apresentada.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895.—  
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.